

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 28 DE JUNHO DE 2024, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 3 DE JULHO, ÀS 23:59 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR JULIO CÉSAR LORENS, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. GIOVANNI MORATO FONSECA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSE JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Julgamentos

Para o julgamento do feito a seguir transcrito o Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Júlio César Lorens.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600009-63.2024. Iturama. (Feito adiado). Recorrentes: Paulo Roberto Nunes e outros. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Propaganda política - propaganda eleitoral - internet. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Adiado pelo Relator para a sessão do dia 5/7/2024.

Retomando a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira anunciou o julgamento dos seguintes feitos:

PJE Agravo Regimental nº 0603661-97.2022. Belo Horizonte. Agravante: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Agravado: Ala Alves Martins, Deputado Estadual. Eleição 2022. Assunto: Prestação de contas de candidato. Execução. Cumprimento de sentença. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Rejeitaram a questão de ordem, suscitada pela 5ª Vogal, Juíza Patrícia

Henriques, rejeitaram a preliminar de violação da cláusula de reserva de plenário e usurpação da competência atribuída ao colegiado, à unanimidade, e, no mérito, deram provimento ao agravo, por maioria, nos termos do voto do 2º Vogal, Juiz Miguel Angelo, com voto do Presidente.

PJE Agravo Regimental nº 0605176-70.2022. Belo Horizonte. Agravante: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Agravado: Rodrigo Felipe de Azevedo. Assunto: Prestação de contas de candidato. Execução. Cumprimento de sentença. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Rejeitaram a questão de ordem, suscitada pela 5ª Vogal, Juíza Patrícia Henriques, rejeitaram a preliminar de violação da cláusula de reserva de plenário e usurpação da competência atribuída ao colegiado, à unanimidade, e, no mérito, deram provimento ao agravo, por maioria, nos termos do voto do 2º Vogal, Juiz Miguel Angelo, com voto do Presidente.

PJE Agravo Regimental nº 0603839-46.2022. Belo Horizonte. Agravante: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Agravado: Rogerio Anicio Oliveira. Assunto: Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Rejeitaram a preliminar de ausência de interesse recursal do agravante, suscitada de ofício pela 5ª Vogal, Juíza Patrícia Henriques, rejeitaram a preliminar de violação da cláusula de reserva de plenário e usurpação da competência atribuída ao colegiado, à unanimidade, e, no mérito, deram provimento ao agravo, por maioria, nos termos do voto do 2º Vogal, Juiz Miguel Angelo, com voto do Presidente.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600027-53.2024. Presidente Bernardes. Recorrente: Clara Santos Gomes. Assunto: Impugnação. Transferência de domicílio eleitoral. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Agravo nº 0600010-07.2024. São Romão. Agravante: Valter Barroso de Oliveira. Agravada: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Direitos Políticos - Restabelecimento dos Direitos Políticos. Relatora: Juíza

Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao agravo, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600032-75.2024. Presidente Bernardes. Recorrente: Naidiele Amarante. Assunto: Impugnação. Transferência de domicílio eleitoral. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600018-04.2024. Brumadinho. Recorrente: Lucio Antônio Henrique dos Santos. Recorridos: Partido Novo - Brumadinho – Municipal e outros. Assunto: Reversão de desfiliação. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600803-98.2020. Pedro Leopoldo. Recorrentes: Daniel Francisco da Silva, Prefeito e Kelsen Aparecido Ribeiro dos Santos, Vice-Prefeito. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Cargo Vice-Prefeito. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram a preliminar de nulidade da sentença por cerceamento de defesa e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600528-76.2024. Canápolis. Recorrente: Ronivaldo Martins Ferreira. Assunto: Condição de elegibilidade - quitação eleitoral. Requerimento. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Acolheram a preliminar de intempestividade e não conheceram do recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

Encerrada a sessão.

ATA DA 15ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RAMOM TÁCIO. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DES. JÚLIO CÉSAR LORENS E JUÍZES PATRÍCIA HENRIQUES, CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, FLÁVIA BIRCHAL, DES. FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES E JUIZ LOURENÇO CAPANEMA (SUBSTITUTO), E O DR. GIOVANNI MORATO FONSECA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSÉ JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

SOLENIIDADE DE POSSE DO NOVO OUVIDOR ELEITORAL, DES. MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, E DA NOVA OUVIDORA ELEITORAL SUBSTITUTA, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL

O DES.-PRESIDENTE – Cumprimento todos na pessoa do Des. Júlio César Lorens, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Hoje nós teremos, antes da sessão de julgamentos, a cerimônia de posse do Juiz Ouvidor, Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e da Juíza Ouvidora Substituta, Juíza Flávia Birchal, ambos eleitos pelo Tribunal Regional Eleitoral. Também nos reunimos para apresentar o novo Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais, o Des. Franklin Higino Caldeira Filho, assim como o Coordenador do Gabinete Institucional de Segurança – GIS – para as eleições de 2024, o Des. Paulo de Tarso Tamburini.

Cumprimento, ao meu lado, o Conselheiro Gilberto Monteiro Diniz, Presidente do TCE de Minas Gerais. Cumprimento, também ao meu lado, a Des. Maria Cristina Diniz Caixeta, que é a Vice Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que representa a Presidente do TRT de Minas Gerais, Des. Denise Alves. Cumprimento, ainda, o Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga, 1º suplente desta Corte Eleitoral. Cumprimento o Des. Marcílio Eustáquio Santos, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que nos brinda com a sua presença.

Saúdo os integrantes da Corte Eleitoral, além do Vice-Presidente, Des. Júlio César Lorens; o Des. Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, o Juiz Cássio Azevedo Fontenelle, a Juíza Patrícia Henriques, a Juíza Flávia Birchal e o Juiz Lourenço Capanema. Cumprimento o Procurador Regional Eleitoral, Dr.

Giovanni Morato Fonseca, bem como o Juiz Substituto da Corte, Leonardo Spencer Oliveira Freitas. Cumprimento as Juízas Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, Juízas Roberta Rocha Fonseca e Cristiana Martins Gualberto Ribeiro.

Cumprimento os advogados presentes, os servidores eleitorais, a Diretora-Geral do TRE-MG, Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire, e a Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Cassiana Lopes Viana. Enfim, cumprimento todas as pessoas aqui presentes, dizendo que é uma satisfação iniciar essa sessão em que realizamos um ato de suma importância, que marca assinaturas de posse da “voz do povo”, que é a Ouvidoria do TRE-MG, e, também, outros atos de suma importância, que abrangem a Escola Judiciária Eleitoral, que difunde conhecimento, e a gestão de Segurança Institucional, que propicia a ordem.

Dando sequência aos trabalhos, convido a Diretora-Geral deste Tribunal, Maria Sandra Cordeiro, a ler o termo de posse dos dirigentes da Ouvidoria Eleitoral e coletar as respectivas assinaturas.

A DIRETORA-GERAL – (Lê:)

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO DESEMBARGADOR MIGUEL ANGELO, DE ALVARENGA LOPES NA FUNÇÃO DE OUVIDOR ELEITORAL E DA JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA COMO OUVIDORA ELEITORAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024, às 17 horas, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, perante a Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, compareceram o Desembargador Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e a Juíza Flávia Birchal de Moura, que tomaram posse e entraram em exercício no cargo de Ouvidor Eleitoral e Ouvidora Eleitoral Substituta, respectivamente, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para os quais foram eleitos por esta Corte, em sessão realizada no dia 11 de junho do ano de 2024. Neste ato de posse, os empossados ainda manifestam ciência e adesão ao Código de Ética e

Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituído pela Resolução nº 1.236/2022/TRE-MG, assumindo o compromisso de cumprir as normas e os princípios estabelecidos no referido código. Para constar, em observância às formalidades legais, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, e pelos ora empossados.

O DES.-PRESIDENTE – Conforme já dito anteriormente, gostaria de anunciar que o novo Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do TRE-MG, o Des. Franklin Higino Caldeira Filho, foi nomeado pela Portaria PRE nº 131/2024, de 14/6/2024. Também anuncio que o Coordenador do GIS, o Des. Paulo Tamburini, foi nomeado pela Portaria PRE nº 88/2024, de 9/5/2024.

Para complementar o ato, declaro empossados, no cargo de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, e no cargo de Ouvidora Substituta, a Juíza Flávia Birchal.

Também convido a Diretora-Geral deste Tribunal para que formalize o ato com a assinatura do Des. Franklin Higino, que já é o Diretor-Executivo da Escola Judiciária, mas precisa assinar o termo de exercício.

A DIRETORA-GERAL – (Lê:)

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024, perante o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, compareceu o Excelentíssimo Senhor Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho para entrar em exercício como Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. Para constar e para que produza os seus devidos e legais efeitos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente determinou que se lavrasse este termo, que, lido e achado

conforme, será assinado pelo Presidente e pelo Diretor-Executivo.

O DES.-PRESIDENTE – Esclareço que o Des. Paulo Tamburini já assinou o seu termo, anteriormente.

Passo a palavra ao Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

O DES. JÚLIO CÉSAR LORENS – Sr. Presidente e demais presentes. Cumprimento todos na pessoa de Vossa Excelência, Des. Ramom Tácio. Cumprimento, também, o ilustre Procurador Regional Eleitoral.

Sempre comprometido com o breve, gostaria de desejar, ao eminente Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e à Juíza Flávia Birchall, sucesso neste mandato, nessa nova empreitada.

Também desejo sucesso ao Des. Franklin Higino, de capacidade indiscutível, na direção da Escola Judiciária Eleitoral, e ao caríssimo Des. Paulo Tamburini, na coordenação do grupo de Segurança Institucional.

O DES.-PRESIDENTE – Faculto aos demais integrantes da Corte o uso da palavra, se assim o desejarem.

O JUIZ CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE - Pela ordem, Sr. Presidente. Na mesma linha do Des. Júlio César Lorens, inspirado no breve, peço licença para cumprimentar todas as autoridades presentes, na pessoa de Vossa Excelência, e saudar, de forma muito especial, os Desembargadores Paulo Tamburini e Franklin Higino, que representam grande aquisição para a gestão de Vossa Excelência.

De forma muito rápida, como Ex-Ouvidor deste Tribunal, agradeço o período em que tive a oportunidade de trabalhar com pessoas tão fantásticas, mencionando, em especial, o Flávio Caixeta, a Soraia e a Bel. Contem sempre com a minha amizade e a minha admiração. Foi uma honra ter servido ao Tribunal ao lado de vocês.

Também gostaria de saudar a presença sempre muito amistosa do Des. Perpétuo Braga e do Des. Marcílio Eustáquio, com os quais tive a honra de trabalhar, e, de forma mais breve ainda, Sr. Presidente, aproveito a grandeza desta cerimônia para parabenizar o colega Antônio Leite de Pádua, que hoje foi eleito para compor este Tribunal na vaga de Juiz de Direito, desejando ao colega, um

excelente magistrado, todo sucesso aqui no TRE-MG.

Muito obrigado.

A JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES – Sr. Presidente, cumprimento todas as autoridades presentes, na pessoa de Vossa Excelência.

Como já fui Ouvidora e, agora, neste mandato, Ouvidora Substituta, gostaria de dizer da alegria que é ser Ouvidora deste Tribunal. Tenho certeza de que os recém-empossados, Des. Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e Juíza Flávia Birchal, serão tão felizes quanto nós fomos na Ouvidoria do TRE-MG.

Gostaria, também, de dizer do Flávio e da Soraia, de todos os outros servidores que trabalham na Ouvidoria, que fazem um trabalho de excelência.

Então, quero parabenizar VV. Exas. e desejar-lhes muito sucesso, pois estarão em um lugar onde, realmente, é muito gratificante o trabalho.

Gostaria de parabenizar os Desembargadores Franklin Higino e Paulo Tamburini. Tenho certeza de que o Des. Franklin, como excelente acadêmico que é, um dos melhores professores de Direito Penal dessa geração, entre outras matérias, fará um brilhante trabalho junto à Escola Judiciária Eleitoral, em razão dessa “veia acadêmica” que possui e de sua competência. Quanto ao Des. Paulo Tamburini, que já exerceu atividade na eleição passada, sabemos da competência dele nessa área. Temos, portanto, duas pessoas certas, nos lugares certos, em um momento propício, o que nos dá segurança e tranquilidade necessárias para fazermos as eleições.

Também gostaria de parabenizar o Dr. Antônio Leite de Pádua, que hoje foi eleito para integrar a Corte Eleitoral na vaga de Juiz de Direito, e o Des. Sálvio Chaves, eleito para a vaga destinada aos Desembargadores.

Muito obrigada.

O JUIZ LOURENÇO CAPANEMA – Sr. Presidente, peço licença para, em sua pessoa, cumprimentar todas as autoridades presentes, que hoje prestigiam mais um evento deste Tribunal, que é o grande organizador da “festa” da democracia.

E nessa “festa” da democracia, temos que parabenizar aqueles que saem, como o eminente Juiz Cássio Fontenelle, que terminou o seu mandato na Ouvidoria. Tenho certeza de que se lembrou de sua época de Defensor Público, pois exerceu o que a Defensoria faz, e muito, que é a escuta.

Ouvidoria é um canal de acesso e de democratização do Tribunal, é um

canal que agora está nas mãos de um mestre, uma pessoa que também sabe escutar. Escutou, pelo Brasil inteiro, todos os reclames, em suas inspeções pelo Conselho Nacional de Justiça. Um magistrado exemplar, reconhecido, nacionalmente, por sua atuação, e que não poderia ter sido melhor escolhido, também, por esta Corte, para dar sequência ao trabalho do Juiz Cássio Fontenelle, ao lado de sua suplente, a Juíza Flávia Birchal, que vai auxiliá-lo em suas atividades.

Não poderia deixar de parabenizar o meu professor, Des. Franklin Higino. Nem precisamos tecer maiores considerações sobre o seu reconhecimento, sua aptidão e o seu domínio do processo penal. Aliás, atua tanto no cível quanto no criminal, com muita excelência.

Também gostaria de parabenizar o Des. Paulo Tamburini, que tem uma característica que é muito reconhecida pelos militares, que é a organização. A organização do GIS, como nas últimas eleições, serve de modelo e inspiração para todo o país. Só uma pessoa experiente e organizada, como o Des. Paulo Tamburini, consegue fazer a ligação entre o generalato das Forças Armadas e as guardas civis municipais, com a finalidade de garantir a boa organização da “festa” da democracia.

Então, nesse clima de festa, de bastante alegria, Sr. Presidente, é que parabenizo a Corte Eleitoral e digo que vosso mandato como Presidente, iniciado há pouco mais de uma semana, já é um sucesso.

Meus parabéns e muito obrigado.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Sr. Presidente, gostaria de pedir licença para cumprimentar todas as autoridades na pessoa de Vossa Excelência, e de parabenizar os eleitos para a Ouvidoria, Des. Miguel Angelo e Juíza Flávia Birchal, desejando-lhes sucesso, assim como parabenizar os Desembargadores Paulo Tamburini e Franklin Higino, desejando-lhes sucesso nas novas funções.

Obrigado.

O DES. FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar Vossa Excelência e todas as autoridades já nominadas.

Gostaria de dizer algumas palavras, em meu nome e em nome da Juíza Flávia Birchal. Este é um momento de início de gestão na Ouvidoria Eleitoral e um momento, também, de agradecimento. Primeiramente, gostaria de agradecer

a ilustre presença das autoridades já nominadas, Juízes e Desembargadores; dos servidores desta Casa e da Justiça Federal, que se fazem presentes; dos advogados e de todos que se encontram no Plenário. É um prestígio tê-los presentes neste momento tão simbólico da vida democrática.

Gostaria, ainda, de agradecer aos membros da Corte Eleitoral pela escolha dos nossos nomes, o meu e o da Juíza Flávia Birchall, para exercermos, juntos, a direção deste importante órgão da Justiça Eleitoral, que é a Ouvidoria.

A Ouvidoria Eleitoral, que é vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, atua cotidianamente na defesa da cidadania, em assuntos que visam solucionar problemas e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Nosso objetivo, como Ouvidor Eleitoral, será fomentar a participação social, viabilizando o exercício dos direitos da cidadania, e auxiliar a transparência institucional.

Em linhas gerais, a Ouvidoria recebe, analisa e encaminha às autoridades competentes as manifestações dos cidadãos, contribuindo para o planejamento das atividades e a formulação de políticas públicas na área eleitoral. Outra vertente de atuação da Ouvidoria é o recebimento de demandas relativas à violência contra a mulher, sobretudo a violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina no âmbito do Tribunal. Para tanto, é preciso manter o olhar atento e a isenção sobre as necessidades dos cidadãos e do público interno. Eis o nosso desafio: atuar para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Procurarei, juntamente com a Juíza Flávia Birchall e com os valorosos servidores da Ouvidoria, fazer o melhor para cumprir os objetivos institucionais deste órgão típico e essencial do regime democrático, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.

Aproveito a oportunidade para parabenizar os colegas Desembargadores que hoje assumem a Escola Judiciária Eleitoral e a área de segurança institucional, os Desembargadores Franklin Higino e Paulo Tamburini, respectivamente.

Muito obrigado a todos.

O DES. PAULO TAMBURINI – Sr. Presidente, na pessoa de Vossa Excelência, saúdo todas as autoridades presentes.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a confiança depositada em nosso trabalho, com a certeza de que o Gabinete Institucional de Segurança – GIS

–, que deve ser formalmente instalado na próxima quinta-feira, mas já está operando desde o início do mês, visa a garantir, a Vossa Excelência, a toda a Corte Eleitoral e aos cidadãos do Estado de Minas Gerais, que tenham eleições pacíficas, seguras e transparentes.

No dia das eleições, no Estado de Minas Gerais, teremos seguramente o maior movimento de pessoas: serão quase 18.000.000 de pessoas se movimentando, das 7 horas da manhã às 6 horas da tarde, em todos os 853 municípios que compõem o Estado, contando com uma imensidão de pessoas a serviço da democracia, que incluem os valorosos servidores deste Tribunal e todos os cidadãos que trabalharão como mesários e auxiliares da Justiça Eleitoral, para tornar possível que o eleitor, no dia em que for depositar o seu voto na urna, o faça com a maior tranquilidade e segurança possíveis.

Muito obrigado a todos.

O DES. FRANKLIN HIGINO CALDEIRA FILHO – Sr. Presidente, agradeço, profundamente, a confiança em relação à nomeação para o exercício da Diretoria-Executiva da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Na pessoa de Vossa Excelência, gostaria de cumprimentar todas as autoridades presentes, bem como os advogados e servidores presentes.

É importante dizer que a sala de aula é um espaço mágico, que realiza sonhos. Hoje, mais um sonho se realiza, de poder dizer a Vossa Excelência que a Escola Judiciária estará completamente à disposição dessa causa, desta Casa e da sociedade mineira, na produção de conhecimento.

Muito obrigado pela oportunidade.

O DES.-PRESIDENTE – Em primeiro lugar, gostaria de dizer ao Juiz Cássio Fontenelle que uns vão chegando depois dos outros, nessa nossa “estrada” de vida. Posso dizer que V. Exa. fez, neste Tribunal, um trabalho estupendo, reconhecido por todos. Disse, na presença da Ministra Cármen Lúcia, e repito, que V. Exa. é um primoroso Juiz, que sempre enriqueceu e tem muito a enriquecer o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a Justiça mineira. Muito obrigado pelos seus feitos, pelas lições que V. Exa. deixou plantadas, nesta Casa. Muito obrigado por ter sido um exemplar porta-voz do povo.

Des. Miguel Angelo, Juíza Flávia Birchal, Des. Franklin Higino e Des.

Paulo Tamburini, VV. Exas. possuem “estradas” magníficas e, seguramente, vão fazer história nesta Justiça Eleitoral. Tenho certeza disso porque conheço, já de longa data, o trabalho de VV. Exas., e sei que, por onde VV. Exas. passaram, deixaram grandes legados. Disse, também, à Ministra Cármen Lúcia, a respeito das excelências escolhidas para o desempenho das funções relevantes neste Tribunal. Estou muito tranquilo e muito confortado em saber que terei ao meu lado profissionais das dimensões de VV. Exas.

GIS, segurança, ordem. Não se tem história, ou dentro do retrato de pesquisas, país que se desenvolva se não há obediência aos preceitos da ordem. Todo país onde o direito é cumprido e respeitado, é desenvolvido. Onde o direito é relegado para segundo plano, o país é atrasado. Então, V. Exa., Des. Paulo Tamburini, sabe mais do que ninguém a importância do seu trabalho, trabalho de ordem, trabalho que possibilita o convívio. Como dizia um filósofo, “viver é fácil, conviver que é o complicado”. E V. Exa. tem toda a escrita, como pessoa e jurídica, para cuidar desse assunto.

A Ouvidoria Eleitoral é a voz do povo. As reclamações, as impugnações, as reivindicações do povo serão dirigidas à casa de VV. Exas., Des. Miguel Angelo e Juíza Flávia Birchal. Sei que o povo terá um suporte magnífico de pessoas compreensivas, que sonham em deixar um país melhor do que aquele em que nos encontramos. Então, estou muito tranquilo e sossegado com a presença de VV. Exas. na direção da Ouvidoria Eleitoral.

E é na Escola Judiciária Eleitoral, conforme já disse o Des. Franklin Higino, que haverá a multiplicação das ideias. Uma escola difunde cognição, difunde conhecimento. V. Exa., Des. Franklin, é a pessoa talhada para fazer esse serviço, porque o conheço de longa data.

Então, o que posso dizer a VV. Exas. é que sejam bem-vindos. Sei que têm muito a dizer e acrescentar aqui neste Tribunal. Conforto, tenho de sobra, porque tenho profissionais qualificados. Alegria, tenho de sobra, também, porque VV. Exas. vieram para somar.

Sejam bem-vindos, muito obrigado e sucesso nessa missão que VV. Exas. acabam de abraçar.

O DR. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de me manifestar.

O DES.-PRESIDENTE – É com muito prazer e satisfação que eu passo

a palavra ao advogado.

O DR. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA – Muito obrigado, Exmo. Sr. Presidente. V. Exa., um democrata, sempre abre espaço para toda a comunidade.

Em sua pessoa, como Presidente desta “Casa da democracia”, é que cumprimento as demais autoridades. Cumprimento, também, os meus colegas, advogados que se fazem presentes.

Manifesto-me, neste momento, como membro da advocacia eleitoralista e advocacia mineira em geral. Gostaria de parabenizá-lo, imensamente, pelas escolhas de Vossa Excelência: Des. Miguel Angelo, Juíza Flávia Birchal, Des. Franklin Higino, com quem já tive oportunidade de trabalhar no magistério, e o Des. Paulo Tamburini. Gostaria de saudar a todos e desejar, com muita saúde, com muita dedicação, que continuem sendo frutificadores da democracia mineira.

Nesta data, manifesto-me não só como advogado, mas também como cidadão, com acesso à Ouvidoria, tão importante quanto a própria difusão do conhecimento pela Escola Judiciária Eleitoral e a segurança das instituições democráticas. Assim, como cidadão, parabeno VV. Exas., desejando mandatos frutíferos e que continuem contribuindo com essa administração que se inicia com o Des. Ramom Tácio.

Muito obrigado.

O DES.-PRESIDENTE – Vamos suspender, temporariamente, a sessão, para os cumprimentos. Em seguida, prosseguiremos com os julgamentos.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA 24 DE JUNHO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR JÚLIO

CÉSAR LORENS, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. GIOVANNI MORATO FONSECA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSE JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. COMPARECERAM AINDA OS EXMOS. SRS. JUÍZES HENRIQUE OSWALDO PINTO MARINHO E LEONARDO SPENCER OLIVEIRA FREITAS. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Julgamentos

PJE Mandado de Segurança Cível nº 0600512-25.2024. Raposos. (Processo sigiloso). Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Denegaram a ordem, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

Para o julgamento do feito a seguir transcrito o Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Júlio César Lorens.

PJE Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0603194-21.2022. (Retorno de vista). Belo Horizonte. Autores: Coligação Juntos pelo Povo de Minas Gerais e outros. Réus: Romeu Zema Neto e outros. Assunto: Conduta vedada ao agente público. Propaganda política - propaganda institucional. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Rejeitaram as preliminares e, no mérito, julgaram improcedentes os pedidos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Impedido o Juiz Lourenço Capanema. (Inscreveram-se para assistir ao julgamento: Dr. Rodrigo Rocha da Silva, Dr. Arthur Magno e Silva Guerra e Dr. Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães).

Retomando a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira anunciou o julgamento dos seguintes feitos.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600007-08.2024. Belo Horizonte. Recorrente: Gabriel Sousa Marques de Azevedo. Recorridos: Comissão Provisória do Partido Social Democrático do Município de Belo Horizonte e outros. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Propaganda política - propaganda eleitoral – internet. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, e afastaram a multa aplicada, por maioria, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Juiz Lourenço Capanema. (Inscreveram-se para sustentação oral: Dr. Raphael Rodrigues Ferreira e Dr. Rodrigo Rocha da Silva).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600019-82.2024. Santa Luzia. (Retorno de vista). Recorrentes: Paulo Henrique Paulino e Silva e outros. Recorridos: Órgão Provisório Municipal do Partido Renovação Democrática - Santa Luzia e outros. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Propaganda política - propaganda eleitoral – internet. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Deram provimento ao recurso, nos termos do voto do 2º Vogal, Juiz Lourenço Capanema, com voto de desempate do Presidente. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dra. Isabelle Maria Gomes Fagundes de Sa).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600007-88.2024. Cataguases. Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. Recorridos: Ulisses Portela Neto e Fernando Pacheco Fialho. Assunto: Propaganda política - Propaganda eleitoral - Internet. Propaganda política - Propaganda eleitoral - Bem particular de uso comum. Propaganda política - Propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Christian Kiyoshi Mendes Kon).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600025-24.2024. Teófilo Otoni. Recorrente: Martha Honorato Eler. Recorridos: Comissão Provisória Municipal do Partido Novo e outros. Assunto: Filiação partidária – Cancelamento. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Aeliton

Pontes Matos Junior). (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Oswaldo da Silva Vieira).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600023-94.2024. Coração de Jesus. Recorrentes: Genivaldo Soares da Silva e outros. Recorridos: Partido Democrático Trabalhista - Coração de Jesus - Municipal e outros. Assunto: Filiação/Desfiliação. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deixaram de declarar a nulidade da sentença por cerceamento de defesa e, no mérito, deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Paulo Renato Alves Oliveira).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600024-28.2024. Passa Tempo. (Retorno de vista). Recorrente: Mariza Gomes Ribeiro de Almeida. Recorridos: União Brasil - Passa Tempo - Municipal e outros. Assunto: Filiação partidária – Coexistência. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Negaram provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600004-67.2024. Águas Formosas. Recorrente: Saymon Kallebe Goncalves Santos. Assunto: Impugnação. Transferência de domicílio eleitoral. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Rejeitaram a preliminar de nulidade da sentença, à unanimidade, e, no mérito, negaram provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600040-46.2024. Desterro do Melo. (Processo sigiloso). Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600042-66.2024. Tarumirim. Recorrente: Nicolly Clementino Soares Valadares. Assunto: Alistamento eleitoral - inscrição eleitoral. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600010-68.2024. São Gonçalo do Pará. Recorrente: União Brasil - São Gonçalo do Para - Municipal. Assunto: Regularização de contas anuais. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator

PJE Recurso Eleitoral nº 0600011-58.2024. Manga. Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista. Recorridos: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais e Andrea Barbosa Nascimento. Assunto: Filiação partidária - cancelamento. Desfiliação partidária. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 1º DE JULHO, ÀS 14 HORAS.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 21 DE JUNHO DE 2024, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 26 DE JUNHO, ÀS 23:59 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR JULIO CÉSAR LORENS, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. GIOVANNI MORATO FONSECA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSE JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600003-18.2024. Contagem. Recorrentes: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas e outros. Recorrido: Felipe Mauricio Saliba de Souza. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Propaganda política - propaganda eleitoral - confecção, utilização ou distribuição de brinde. Relator: Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. Decisão: Retirado da sessão por meio eletrônico pelo Relator, para inclusão em sessão presencial do dia 8/7/2024.

Para o julgamento dos feitos a seguir transcritos o Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Júlio César Lorens.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600029-61.2024. Teófilo Otoni. Recorrente: Elismar Goncalves da Silva. Recorrida: Democracia Cristã. Assunto: Reversão de desfiliação. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Retirado da sessão por meio eletrônico pelo Relator para inclusão em sessão presencial do dia 2/7/24.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600009-63.2024. Iturama. (Feito adiado). Recorrentes: Paulo Roberto Nunes e outros. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Propaganda política - propaganda eleitoral - internet. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Adiado pelo Relator para a sessão do dia 28/6/2024.

Retomando a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira anunciou o julgamento do seguinte feito:

PJE Agravo Regimental nº 0600466-36.2024. Cantagalo. Agravante: Adeilson Medeiros de Oliveira. Agravado: Juízo da 257ª Zona Eleitoral de São João Evangelista. Assunto: Habeas Corpus Preventivo. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, vencido em parte o Juiz Lourenço Capanema, que concedia de ofício a ordem de "Habeas Corpus".

Para o julgamento dos feitos a seguir transcritos o Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Júlio César Lorens.

PJE Embargos de Declaração nº 0600184-32.2023. Belo Horizonte. Embargante: União Brasil - Minas Gerais - Estadual. Embargada: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Veiculação de propaganda partidária em inserções. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Acolheram os embargos, com efeitos infringentes, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600083-61.2023. Teófilo Otoni. Recorrente: Lucas Miglio. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Rejeitaram a preliminar de intempestividade e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Anual nº 0600327-89.2021. Belo Horizonte. Interessados: Avante e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Aprovaram, com ressalvas, as contas anuais do Diretório Estadual do partido AVANTE, relativas ao exercício financeiro de 2020, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Retomando a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira anunciou o julgamento dos seguintes feitos:

PJE Recurso Eleitoral nº 0600041-31.2024. Desterro do Melo. Recorrente: Lívia Ottoni de Carvalho Oliveira. Assunto: Impugnação - Transferência de domicílio eleitoral. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Negaram provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto da Relatora.

PJE Embargos de Declaração nº 0600004-21.2024. Uberlândia. Embargante: Dandara Tonantzin Silva Castro. Embargado: Cristiano Caporezzo Araújo Pires

Ferreira. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Propaganda política - propaganda eleitoral – internet. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600896-73.2020. Araxá. Recorrente: Gláucio Maurilio Leite, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Cargo Vereador. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Lourenço Capanema. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600035-84.2024. Divinópolis. Recorrente: União Brasil – Divinópolis - Municipal. Recorridos: Jose Geraldo Passos e Isabelle Salomé. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Propaganda política - propaganda eleitoral – internet. Relator: Juiz Lourenço Capanema. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0605511-89.2022. Belo Horizonte. Embargante: Sergio Santos Sette Camara, Deputado Federal. Eleição 2022. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Federal. Relator: Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600012-81.2024. Pirapora. Recorrente: Denio de Araújo Oliveira. Recorrido: Alexandro Costa Cesar. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Relator: Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Agravo Regimental nº 0600360-74.2024. Campos Gerais. Agravantes: Geciel Donizete Pereira e Gizelda Machado. Agravado: Juízo da 065ª Zona Eleitoral de Campos Gerais. Assunto: Não apresentação das contas. Cargo Prefeito. Cargo Vice-Prefeito. Relator: Desembargador Federal Miguel Angelo

de Alvarenga Lopes. Decisão: Negaram provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Agravo Regimental nº 0604683-93.2022. Belo Horizonte. Agravante: Michel Neves Winter. Agravada: Procuradoria-Regional da União da 6ª região. Assunto: Prestação de contas de candidato. Execução - Cumprimento de Sentença. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Petição Cível nº 0600395-34.2024. Belo Horizonte. Requerente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Assunto: Autorização de divulgação de publicidade institucional. Relator: Juiz Lourenço Capanema. Decisão: Julgaram improcedente o pedido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.

ATA DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA

ADMINISTRATIVA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 21 DE JUNHO DE 2024, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 26 DE JUNHO, ÀS 23:59 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR JULIO CÉSAR LORENS, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. GIOVANNI MORATO FONSECA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSE JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Julgamentos

PJE Processo Administrativo nº 0600526-09.2024. Belo Horizonte. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Matéria Administrativa. Indicação de servidores para compor Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (art. 9º, VIII e IX, da Resolução TRE-MG nº 1.262/2023. Relatora: Juíza Flavia Birchall de Moura. Decisão: Indicaram os servidores titulares e os respectivos suplentes, para compor o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Minas, referentes aos incisos VIII e IX, do artigo 9º, da Resolução TRE-MG nº 1.262/2023, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

Encerrada a sessão.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR JULIO CÉSAR LORENS, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHALL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. GIOVANNI MORATO FONSECA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSE JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O DES.-PRESIDENTE – Senhoras e Senhores, hoje é a nossa primeira

sessão na condição de Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, bem como do nosso Vice-Presidente e Corregedor de Justiça, Des. Júlio Lorens, a quem cumprimento, juntamente com os nossos colegas de Corte, iniciando pela Juíza Patrícia Henriques, Juíza Flávia Birchal, Juiz Lourenço Capanema, Juiz Cássio Fontenelle, Des. Miguel Angelo. Cumprimento ainda o representante do Ministério Público, Giovanni Morato; os advogados presentes e aqueles que nos assistem de forma virtual; os servidores da Justiça Eleitoral.

Neste instante inicial, falo da minha satisfação e alegria de estar na condição de Presidente deste Tribunal histórico, deste Tribunal renomado e conhecido por ser uma Casa da cidadania e da democracia. Posso dizer que aqui estou por uma deferência enorme dos meus colegas Desembargadores, que escolheram o meu nome para representá-los; e também, por vontade própria, fui submetido aos meus Pares, que tiveram a fidalguia de me escolher. Espero com isso levar adiante os trabalhos, ciente das minhas responsabilidades, convicto de que estamos aqui não para reinventar a roda, e, sim, para cumprir a nossa Constituição e as regras do Direito. É essa a nossa esperança, e queremos sair daqui com a consciência tranquila de termos cumprido o nosso propósito de realização, o de trabalhar para que tenhamos um Estado que possibilite a convivência de todos.

Cumprimento especialmente o nosso Vice-Presidente e Corregedor, nesta estreia, dizendo a ele que é um privilégio estarmos aqui nessa missão para a qual recebemos o beneplácito dos nossos colegas Desembargadores. V. Exa. certamente vai continuar cumprindo-a, como sempre, com respeito à legislação, com o propósito maior de fazer do Direito o caminho certo para o atingimento da Justiça. Posso dizer, caro amigo Júlio Lorens, que V. Exa., assim como eu, será muito feliz nesta Casa. Nossa missão mais importante será a de realizarmos as eleições municipais, mas desafios como esse não são novos para nós, pois já estamos na Magistratura há mais de 34 anos e sempre trabalhamos o nosso mister de atuar nas divergências, mas buscamos a lei, procurando alcançar a pacificação com harmonia, visando a um estado de ordem.

Desejo-lhe boa sorte, Des. Júlio Lorens, conte comigo e já falo, de plano, conte com todos os integrantes da Corte e do Tribunal, porque são pessoas talhadas com o propósito de promover a ordem jurídica, um espaço de convivência e respeito, onde todos terão um ir e vir sem transtornos, um espaço da ordem jurídica.

Cumprimento e agradeço, sempre – já estou aqui há mais tempo –, aos servidores da Casa e aos advogados. E também, de forma especial, cumprimento

hoje o Dr. Giovanni Morato, representando o Ministério Público, instituição que tem uma importância gigante no processo judicial, na luta pela manutenção da ordem. Saúdo os integrantes da Corte, com quem já trabalho há mais de um ano, e sem os quais o nosso trabalho seria muito penoso, mas, com eles, torna-se ameno e suave. O colegiado tem se conduzido de forma a conduzir decisões fieis àquilo que se espera das pessoas que lidam com as questões jurídicas. Muito obrigado pelo apoio que sempre tenho recebido, conto muito com o trabalho de VV. Exas. durante a nossa missão, o nosso mandato.

Quero também registrar e peço sejam encaminhados os nossos agradecimentos ao Des. José Arthur Filho, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e ao Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos, Presidente da AMAGIS, pela elegância de ambos em nos conceder o espaço para que acontecesse a nossa posse como Presidente deste Tribunal. O Des. José Arthur, além de cortês, mostrou o espírito público, aquilo que se espera de um gestor no âmbito público: que os Tribunais são irmãos e lutam por uma única causa. Usamos o espaço físico do Tribunal de Justiça, e as duas Casas se transformaram em uma Casa só, é isso o que penso e foi essa a percepção de S. Exa., o que é também o meu sentimento. Envio a ele o registro da nossa satisfação em face desse acontecimento e também ao Presidente da AMAGIS, Juiz Luiz Carlos, que, como representante de todos nós, Juízes, nos franqueou o espaço da associação, com toda cortesia, então não poderia deixar de registrar isso em público.

Pergunto aos colegas se estão de acordo com essas moções de agradecimento.

O DES. JÚLIO LORENS – Sr. Presidente, eminentes Pares, Sr. Procurador.

Gostaria de agradecer, de coração, as palavras dirigidas a minha pessoa. Quero dizer que é uma satisfação estar sob a presidência de V. Exa. e ao lado de colegas tão ilustres. Pretendo desempenhar nossas atividades aqui com determinação e disposição de fazer o melhor.

A JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES– Sr. Presidente, cumprimento todos os colegas da Corte; o Sr. Procurador Eleitoral; os servidores da Casa, na pessoa da Ana Christina; os advogados, na pessoa do Dr. Edson Resende.

Gostaria de cumprimentar e parabenizar V. Exa. e o Des. Júlio Lorens pela posse e dizer da minha honra e alegria em compor esta Corte sob a Presidência e Vice-Presidência de VV. Exas., e especialmente o Des. Júlio Lorens, com quem estaremos juntos pela primeira vez.

A JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL– Sr. Presidente, gostaria de ratificar as palavras da Juíza Patrícia Henriques e dizer da minha alegria em trabalhar sob a Presidência e Vice-Presidência de VV. Exas., Des. Ramom Tácio e Des. Júlio Lorens; é uma grande honra compor esta Corte com essa composição. Desejo a VV. Exas. um profícuo trabalho nas eleições que se avizinham.

O JUIZ LOURENÇO CAPANEMA – Exmos. Sr. Presidente Ramom Tácio e Sr. Vice-Presidente Júlio Lorens, aos quais cumprimento pela posse; colegas componentes da Corte; Sr. Procurador.

Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar V. Exa., Des. Ramom Tácio, pela cerimônia de posse, que foi marcada pela história da sua vida, posse cantada e musicada, que pretendeu, como acho que toda solenidade tem como objeto, passar uma mensagem, mas ela foi marcada pela narrativa da caminhada de V. Exa. e sobre os rumos pretendidos para o Tribunal Regional Eleitoral. Gostaria também de cumprimentar o Des. Vice-Presidente, Júlio Lorens, quem tive oportunidade de conhecer na sala dos professores, há pouco mais de 10 anos. Estou certo de que S. Exa. continuará com o seu perfil de lecionar e corrigir. A Corregedoria tem como função primordial a orientação, que, quando escapa aos orientados, dá lugar a eventuais e raras correções. Acredito que o seu temperamento calmo e discreto é o que se espera para um Órgão que trata de assuntos tão delicados, como é o caso da Justiça Eleitoral.

Neste momento, aproveito a oportunidade para dar as boas-vindas ao eminente Procurador, Dr. Giovanni Morato, pessoa que tem o sangue correndo pela Justiça Eleitoral mineira, e a ele me coloco à disposição. Muito obrigado.

O DES. FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES – Sr. Presidente, mais uma vez, parabenizo V. Exa. pela posse no cargo de Presidente deste Tribunal e posso dizer que é uma honra muito grande trabalhar sob a sua coordenação. Aproveito a oportunidade para externar os meus cumprimentos ao Des. Júlio Lorens, na Corregedoria, cargo de suma relevância para a Justiça Eleitoral, ainda mais em se tratando de um ano de eleições municipais, em que há uma atuação expressa das zonas eleitorais. Desejo muito sucesso aos dois, à Mesa diretiva, e que Deus ilumine todos para o bom desempenho do Tribunal que a população merece.

O JUIZ CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE – Sr. Presidente, gostaria,

inicialmente, de cumprimentar V. Exa. e me penitenciar pela ausência na cerimônia de posse. Estou certo de que o nosso Tribunal estará em ótimas mãos, pelo já demonstrado em sua atuação como Vice-Presidente e Corregedor. Assim, só me resta desejar que o bom Deus ilumine a jornada de V. Exa., e digo com tranquilidade que será plena de êxito.

Ao nosso Vice-Presidente e Corregedor, Júlio Lorens, confesso que acompanhei muito de perto a carreira de V. Exa., à época do Fórum, eu chegando a Belo Horizonte e V. Exa. já se destacando pela independência e capacidade. Então, tenho a certeza de que a nossa Vice-Presidência e Corregedoria também estará em muito boas mãos. Ficam aqui as minhas escusas pelo não comparecimento ao evento de posse e deixo registrados os meus votos de que Deus ilumine o caminho de V. Exa. nessa missão.

Saúdo o Procurador Giovanni Morato. Tive grande alegria em saber que V. Exa. é irmão do nosso querido Eduardo Morato, pessoa de tanta generosidade, capacidade e que deixou muitas saudades.

Saúdo todos os colegas, na pessoa da Dra. Patrícia Henriques; os advogados, na pessoa do Dr. Edson de Resende; os servidores da Casa, na pessoa do nosso amigo Renato.

Faço uma saudação especial, porque não tive oportunidade de me despedir pessoalmente, ao ex-Presidente Octavio Bocalini, que marcou esta Casa com o seu fino trato, lhanza e serenidade. Assim, a ele, registro os meus agradecimentos.

O SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Sr. Presidente, demais Juízes da Corte. Também me penitencio pela ausência à cerimônia de posse, o que ocorreu em virtude de ordens médicas. Neste momento, gostaria de desejar, em nome do Ministério Público, pleno êxito nas novas funções que VV. Exas. passaram a exercer, que Deus os abençoe e que sejam muito felizes.

O DR. EDSON DE RESENDE – Sr. Presidente, com muita alegria participo desta primeira sessão sob a presidência de V. Exa., nós que já nos conhecemos desde os tempos de Candeias. Aproveito a oportunidade para parabenizar V. Exa. pela assunção da Presidência deste Tribunal, e também me desculpar pela ausência na cerimônia, por motivo de viagem a outro Estado.

Cumprimento o Des. Júlio Lorens, bem como toda a Corte e o Ministério Público, aqui representado pelo Dr. Giovanni Morato, e registro que tive a grata surpresa de saber que S. Exa. é irmão do Dr. Eduardo. Com muita satisfação, vejo

o Tribunal Regional Eleitoral sob a Presidência e Vice-Presidência de Vossas Excelências.

O DES.-PRESIDENTE – Parabenizo o Dr. Edson Resende pelo lançamento da nova edição da sua já consagrada obra de Direito Eleitoral, da qual prometo a V. Exa. fazer uma leitura criteriosa; vejo que é extensa, mas trata-se de um trabalho excelente. Parabéns pelo lançamento, já a tenho em mão.

O DES. JÚLIO LORENS – Agradeço, de coração, as palavras a mim dirigidas.

O DES.-PRESIDENTE – Também faço o mesmo, agradeço todas as palavras. Agora, daremos sequência à sessão de julgamentos.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0601312-36.2020. Itacarambi. Recorrentes: Partido Democrático Trabalhista – PDT e outros. Recorridos: Miguel Sergio Seixas Ferro e outros. Assunto: Abuso de poder político/autoridade. Conduta vedada ao agente público. Cargo Prefeito. Cargo Vice-Prefeito. Relator: Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. Decisão: Rejeitaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Antônio Willer Santos de Souza).

PJE Recurso Eleitoral nº 0601332-27.2020. Itacarambi. Recorrentes: Partido Democrático Trabalhista – PDT e outros. Recorridos: Sergio Veloso da Fonseca e Nivea Maria de Oliveira. Assunto: Abuso de poder econômico. Conduta vedada ao agente público. Captação ilícita de sufrágio. Cargo Prefeito. Cargo Vice-Prefeito. Relator: Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. Decisão: Rejeitaram as preliminares de inadequação da via eleita e de ilegitimidade dos depoimentos extrajudiciais e no mérito, negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Antônio Willer Santos de Souza).

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0600023-96.2020. Teixeiras. Recorrentes: Lidiane de Jesus Medina Antonuci e outros. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Apropriação indébita eleitoral. Relator: Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Rodrigo Giffoni Rodrigues).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600019-82.2024. Santa Luzia. Recorrentes: Paulo Henrique Paulino e Silva e outros. Recorridos: Órgão Provisório Municipal do Partido Renovação Democrática - Santa Luzia e outros. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Propaganda política - propaganda eleitoral – internet. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Após a Relatora, o 1º e o 3º Vogais negarem provimento ao recurso, e o 2º, a 4ª e o 5º Vogais darem provimento ao recurso, pediu vista o Presidente para dia 24/6/24. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dra. Isabelle Maria Gomes Fagundes de Sa e Bruno Henrique Silva Pontes).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600011-05.2024. Frei Inocência. Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista de Frei Inocência. Recorridos: Fabiano Lopes da Silva e outros. Assunto: Impugnação. Transferência de domicílio eleitoral. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Rejeitaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Jerônimo Bezerra Cabral Neto).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600024-28.2024. Passa Tempo. Recorrente: Mariza Gomes Ribeiro de Almeida. Recorridos: União Brasil - Passa Tempo - Municipal e outros. Assunto: Filiação partidária – Coexistência. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Após a Relatora, o 1º e o 2º Vogais negarem provimento ao recurso, pediu vista o 3º Vogal, Des. Júlio César Lorens, para o dia 24/6/24.

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0600037-72.2022. Buenópolis. Recorrente: Joao Calixto dos Santos. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas

Gerais. Assunto: Inscrição fraudulenta. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600008-48.2024. Juiz de Fora. Recorrente: Vanessa Locasso Bejani. Assunto: Condição de elegibilidade - Filiação partidária. Requerimento. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Requerimento de regularização de omissão de prestação de contas eleitorais nº 0600012-21.2024. Belo Horizonte. Requerente: Carlos Antônio Poucas. Assunto: Requerimento de regularização da situação de inadimplência de prestação de contas. Cargo Deputado Federal. Não apresentação das contas. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Julgaram procedente o pedido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600007-25.2024. Carmo da Mata. Recorrente: Milton Salles Neto. Assunto: Filiação partidária – Cancelamento. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 24 DE JUNHO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 14ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.

ELEIÇÃO DO NOVO OUVIDOR E DO NOVO OUVIDOR SUBSTITUTO DO TRIBUNAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

O DES-.PRESIDENTE – Cumprimento o nosso Vice-Presidente e

Corregedor, Des. Ramom Tácio, Presidente eleito. Cumprimento o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Henriques Filho; nosso Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, Juíza Patrícia Henriques, Juíza Flávia Birchal, Juiz Lourenço Capanema. Saúdo os advogados, aqui presentes e também de forma virtual; cumprimento todos os servidores, nas pessoas da Ana Christina, Alessandra e Marcela.

Boa tarde a todos e a todas, declaro aberta a 14ª Sessão Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, do ano de 2024.

Hoje, vamos realizar a eleição para Ouvidor do nosso Tribunal, e do seu substituto. Temos como candidatos o Juiz Cássio Azevedo Fontenelle, nº 1; a Juíza Flávia Birchal, nº 2 e o Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, nº 3.

Estão aptos a votar os integrantes da Corte Eleitoral e, obedecendo à ordem, inicialmente vota o Des.-Presidente, seguido dos demais Membros, por antiguidade. Cada um votará para os cargos de Ouvidor Titular e de Ouvidor Substituto.

Peço que seja emitida a zerézima, por gentileza.

(EMISSÃO DA ZERÉSIMA).

O DES.-PRESIDENTE – A zerézima não apresenta nenhum voto, assim, declaro aberta a sessão de votação.

Ordem de votação: Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini, Des. Ramom Tácio de Oliveira, Juíza Patrícia Henriques, Juíza Flávia Birchal, Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e Juiz Lourenço Capanema.

(O DES.-PRESIDENTE E O DES.- VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR VOTAM.)

O DES.-PRESIDENTE – Convido os Juízes-Membros, na ordem mencionada, para votarem.

(JUÍZES-MEMBROS DA CORTE VOTAM.)

Peço, por gentileza, a impressão do boletim de urna, com o resultado.

(EMISSÃO DO BOLETIM DE URNA.)

O DES.-PRESIDENTE – Anuncio o resultado da votação para o cargo de Juiz Ouvidor:

Juiz Cássio Azevedo Fontenelle – zero voto.

Juíza Flávia Birchall – zero voto.

Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes – seis votos.

Eleito, para o cargo de Ouvidor.

(APLAUSOS.)

O DES.-PRESIDENTE – Para o cargo de Juiz Ouvidor Substituto:

Juiz Cássio Azevedo Fontenelle – zero voto.

Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes – zero voto.

Juíza Flávia Birchall – seis votos. Eleita, para o cargo de Ouvidor substituto.

(APLAUSOS.)

O DES.-PRESIDENTE – Proclamo eleitos, para o cargo de Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de junho de 2024 a junho de 2025, o Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e, para o cargo de Juiz Ouvidor substituto, a Juíza Flávia Birchall.

Parabenizo os eleitos e franquio a palavra, pela ordem de antiguidade, aos nossos queridos Membros da Corte e advogados presentes que desejarem homenagear os eleitos, a começar pelo Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes.

O DES. FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES – Sr. Presidente.

Minhas palavras são apenas de agradecimento à Corte pela confiança para essa missão, tão relevante, ainda mais em se tratando de um ano eleitoral, em que ocorrerão eleições municipais. Sei que os desafios da Ouvidoria são muitos, embora a estrutura do TRE, comparando-se com outros Tribunais, seja muito boa. Conheço algumas Ouvidorias pelo país afora e, apesar de sempre precisarmos de

mais, procurarei fazer com que sejam cumpridos, para a Ouvidoria, todos os objetivos e metas do CNJ e também as do TSE, para que as eleições transcorram de forma muito tranquila. Para isso, o papel da Ouvidoria é muito importante porque canaliza as denúncias e reclamações quanto a todos os serviços eleitorais prestados pelo Tribunal e suas Zonas Eleitorais.

Agradeço muito a todos os Membros da Corte pela confiança, sei que será uma missão prazerosa, apesar de muito trabalhosa. Farei o possível para cumpri-la da melhor forma possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Des. Federal Miguel Angelo. Agora, nossa Ouvidora Substituta, a Juíza Flávia Birchal.

A JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL – Muito obrigada, Sr. Presidente. Na mesma “toada” que o Des. Federal Miguel Angelo, também quero agradecer a confiança dos Pares.

Não é uma missão fácil, mas o que poderei fazer como Ouvidora substituta, realmente, será apoiar o Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes no que for necessário, colocar-me à disposição para analisar cuidadosamente todas as demandas que chegarem à Ouvidoria, prometendo dar o melhor de mim, para que consigamos passar por esse mandato com sucesso.

Muito obrigada.

O DES.-PRESIDENTE – Passo a palavra ao Des. Ramom Tácio, Vice-Presidente e Corregedor do TRE.

O DES. RAMOM TÁCIO – Gostaria, se possível, que V.Exa. passe a palavra ao Procurador Regional Eleitoral.

O DES.-PRESIDENTE – Com a palavra o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Henriques Filho.

O SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Muito obrigado, Des. Ramom Tácio, por se lembrar dessa Instituição, que não participou do processo eleitoral, por circunstâncias que desconheço, mas que, de forma expressa, deve, nessa ocasião solene, apontar aqui o que vê nas funções exercidas

pela Ouvidoria.

No sistema de controle dos atos, a Ouvidoria, longe de ser uma insignificante estrutura, tem assumido uma posição relevantíssima. Percebemos isso nos resultados da ação das ouvidorias já em funcionamento.

A Ouvidoria assegura um canal institucional importante para o jurisdicionado e faz real o sistema de controle, de forma a torná-lo realidade e viabilizar a aproximação necessária das nossas instituições com os anseios do administrado.

Parabenizo os candidatos e os eleitos que assumem essa importante função no TRE, na certeza perene de que qualquer um que assumisse o cargo, tanto os que se apresentaram como candidatos, quanto os então eleitos, dada a proclamação do resultado, exerceriam suas funções como se deve, como tem sido a marca dos Membros deste Tribunal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Dr. Tarcísio, pelas palavras dirigidas aos nossos Ouvidores eleitos.

Agora, com a palavra a Juíza Patrícia Henriques.

A JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES – Parabenizo os nossos colegas de Corte, o Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e a Juíza Flávia Birchal, aos quais desejo muito sucesso, muita tranquilidade para dirigir a Ouvidoria.

Também fui Ouvidora nesta Casa e posso dizer que é um lugar maravilhoso para se trabalhar, com um grupo de servidores muito dedicados e empenhados a fazer da Ouvidoria, cada vez mais, um lugar de destaque no Tribunal. Temos uma escuta, tanto externa quanto interna, e posso afirmar que sempre as respostas são dadas com muita efetividade.

Desejo a Vossas Excelências um excelente mandato, que será muito importante porque vai coincidir com as eleições, e coloco-me à disposição, sempre que precisarem de ajuda. Parabéns e que Deus abençoe esse mandato.

O DES.-PRESIDENTE – Obrigado, Dra. Patrícia.

Por gentileza, o Juiz Lourenço Capanema com a palavra.

O JUIZ LOURENÇO CAPANEMA – Exmo. Sr. Presidente, Sr. Procurador Regional Eleitoral, servidores aqui presentes, advogados, a quem

cumprimento na pessoa do Dr. Igor Bruno Silva de Oliveira.

Só tenho a parabenizar a disposição dos colegas desta Corte, Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e Juíza Flávia Birchal, pela disposição em encarar uma missão que tantas vezes é comemorada, mas que também costuma ser incompreendida.

A Ouvidoria, como mecanismo de controle da Administração Pública, está presente nos Órgãos, justamente para que seja possível efetivar a democracia participativa, a qual podemos depreender de nossa Constituição. Tem como missão conhecer as demandas da sociedade, sem se imiscuir da função jurisdicional própria, independente, de cada um dos Membros desta Justiça. Pessoalmente, sou um entusiasta desse Órgão e sempre comemoro a forma como a Ouvidoria, de forma resolutiva, dá as respostas que a sociedade precisa, no momento em que se exige transparência, em que se exige a democracia realmente efetivada.

Colocamo-nos à disposição, podem contar sempre conosco.

Parabéns, Des. Miguel Angelo!

Parabéns, Juíza Flávia!

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Juiz Lourenço Capanema.
Dr. Mauro Jorge de Paula Bomfim nos honra com a sua fala.

O DR. MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM – Boa tarde à Corte.

Quero parabenizar o novo Ouvidor, Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, e a Ouvidora substituta, a Juíza Flávia Birchal.

Esse é um importante Instituto que a Suécia, esse país escandinavo nos legou: o *ombudsman*. A Ouvidoria, em uma Justiça Eleitoral responsiva, tem sido relevantíssima para o processo, para os ideais republicanos, ideais democráticos. Sem dúvida alguma, essa Ouvidoria Eleitoral de Minas Gerais, pela excelência com que os seus componentes irão atuar, certamente será um paradigma para toda a Justiça Eleitoral brasileira. Então, parabeno os eleitos nessa memorável tarde de hoje.

Muito obrigado.

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Dr. Mauro.
Com a palavra, o Des. Ramom Tácio.

O DES. RAMOM TÁCIO – Sr. Presidente, Des. Octavio Augusto De

Nigris Boccalini, na pessoa de V. Exa. quero cumprimentar os colegas de Corte e também o ilustre representante do Ministério Público Eleitoral, Dr. Tarcísio Henriques Filho. Cumprimento, ainda, os servidores deste Eleitoral e os advogados aqui presentes, o que faço na pessoa do Dr. Mauro Jorge de Paula Bomfim.

Parabenizo o colega, Des. Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e a nossa colega, Juíza Flávia Birchall, ambos eleitos para a função de Ouvidor e Ouvidor substituto deste TRE.

Pedi para falar ao final porque imaginei que, em um evento como o presente, seria mais apropriado que tivéssemos um discurso escrito, pois ele abriria maior espaço para que pudéssemos, com maior exatidão, realçar os detalhes, os matizes, tudo aquilo que engalana um evento da importância como o que estamos a realizar, em que foram cancelados os nomes de Suas Excelências, o Dr. Miguel Angelo e a Dra. Flávia. Mas, como não o fiz por escrito, preferi falar depois de todos, para que tivesse uma melhor visão, um suporte maior para a minha manifestação. Um outro pormenor me deu conforto nesta fala, Sr. Presidente, pois enxergo nos nossos colegas eleitos, de maneira límpida, transparente, visível a olho nu, dois currículos que perambulam por aí afora, sem que possamos realizar qualquer esforço de extração de sentido. As estradas de vida de Suas Excelências são exemplares, são currículos que ilustram personagens de ética e de moral, com uma vida pessoal pura, o que me traz tranquilidade para dizer o que estou dizendo agora. A função do Ouvidor, como já foi dito, funciona como uma caixa de ressonância do povo, ele é um porta-voz das pessoas, dos cidadãos. Os requerimentos, as reclamações chegam ao Ouvidor para que ele possa trazer para nós, da Corte, então de posse daquilo que foi ali colocado, debates sobre as questões e realização de ações em prol de uma eleição íntegra, limpa, legítima, que possibilite o eco do povo soar, no resultado eleitoral. Chamamos isso de integridade, que é o que se espera das eleições: corretas, límpidas, sem máculas, correspondendo, assim, aos anseios do povo, assim como já asseveravam Abraão Lincoln, e, Kelsen: “Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido”. Então, o Ouvidor tem essa missão de fazer com que a voz do povo ecoe no seio desta Casa, que conduz o processo eleitoral.

Des. Miguel Angelo e Juíza Flávia, estamos satisfeitos e honrados com a indicação de Vossas Excelências para o trabalho que aqui realizarão, ladeados por todos nós e fiscalizados pelo nosso Ministério Público.

Sejam felizes! Estaremos aqui, apoiando Vossas Excelências, com toda a energia possível.

Muito Obrigado Sr. Presidente.

O DR. IGOR BRUNO SILVA DE OLIVEIRA – Excelentíssimo Des.-Presidente, Octavio Augusto De Nigris Boccalini, a quem não poderia deixar de cumprimentar, pois, talvez seja a última vez que eu suba a esta tribuna, durante o mandato de Vossa Excelência. Cumprimento-o pela forma com que conduziu os trabalhos neste Tribunal e agradeço-lhe em meu nome e em nome dos demais advogados, pela cordialidade, disponibilidade, pela altivez no tratamento com todos aqui.

Cumprimento, também, o Ouvidor e a Ouvidora substituta, ora eleitos, desejando-lhes um bom trabalho, nessa caminhada que se inicia.

Saúdo também os demais membros desta Corte e o ilustre Membro do Ministério Público Eleitoral.

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Vice-Presidente Ramom Tácio.

Também, da mesma forma, cumprimento o nosso Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes e a Juíza Flávia Birchall.

Primeiramente, como disse o nosso Juiz Lourenço Capanema, parabenizo-os pela disposição de apresentarem os seus nomes para serem votados, visando a uma missão imprescindível para a Justiça Eleitoral e para o cidadão.

Ontem, tivemos aqui uma importante reunião dos decanos, os ex-Presidentes do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e lembro-me de quando participei da Corte, pela primeira vez, e o Presidente de então, o Des. José Tarcísio de Almeida Melo, sempre pregava o *ombudsman*, já naquela época. E, como disse o Dr. Mauro Bomfim, o *ombudsman* é uma palavra sueca, que significa representante do cidadão, é o mesmo que Ouvidor; designa, nos países escandinavos, o Ouvidor-Geral, que é uma função pública, criada para canalizar problemas e reclamações da população, como também disse o nosso Vice-Presidente.

Então, cumprimento o servidor Flávio Augusto Nanneti Caixeta pelo seu trabalho à frente da Ouvidoria, aqui no Tribunal Regional Eleitoral. Temos recebido os relatórios da Ouvidoria e, de fato, é um trabalho hercúleo desenvolvido pela equipe, e quem vem conduzindo essa Ouvidoria, atualmente, é o nosso colega, o Juiz Cássio Azevedo Fontenelle, trabalhando diuturnamente, com dados relevantíssimos e volumosos.

Então, tenho certeza de que será um sucesso a Ouvidoria, nas mãos do

Des. Federal Miguel Angelo, juntamente com a Juíza Flávia Birchal, ouvindo a população, com os seus reclamos, elogios, sugestões, em prol de um Tribunal Regional Eleitoral melhor, de um processo eleitoral mais eficaz e sempre voltado para a nossa população e para a nossa sociedade mineira.

Parabéns ao Des. Federal Miguel Angelo e também à Juíza Flávia Birchal.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA 11 DE JUNHO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. TARCISIO HENRIQUES FILHO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSE JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. DEIXOU DE COMPARECER POR MOTIVO JUSTIFICADO O EXMO. SR. JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Julgamentos

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0600017-10.2022. Grupiara. Recorrentes: Luiz Carlos Davi e outros. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Falsidade Ideológica. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Rejeitaram as preliminares de: nulidade processual por violação do art. 156 do Código de Processo Penal e de nulidade dos depoimentos prestados pelo

corréu Edivaldo Cardoso Dias e pela testemunha Mauro Fernandes de Oliveira e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Juiz Cássio Fontenelle. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dra. Renata Soares Silva).

PJE Representação nº 0600347-75.2024. Belo Horizonte. Representantes: Partido Social Democrático e outros. Representado: Movimento Democrático Brasileiro. Assunto: Veiculação de propaganda partidária em inserções. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Julgaram procedente o pedido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Juiz Lourenço Capanema. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle. (Inscreveu-se para sustentação oral: Igor Bruno Silva de Oliveira).

PJE Revisão Criminal nº 0600219-55.2024. Governador Valadares. Requerente: Ollyver Gladstone Goncalves Leite. Assunto: Falsidade Ideológica. Relator: Juiz Lourenço Capanema. Decisão: Julgaram improcedente a revisão criminal, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle.

PJE Agravo Regimental nº 0600219-55.2024. Governador Valadares. Agravante: Ollyver Gladstone Goncalves Leite. Assunto: Falsidade Ideológica. Relator: Juiz Lourenço Capanema. Julgaram prejudicado o agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle.

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0000074-25.2019. Ipanema. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorrido: Jober Alves Furtado Junior. Assunto: Arregimentação de eleitor ou boca de urna. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: De ofício, declararam extinta a punibilidade de Jober Alves Furtado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle.

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0600077-21.2021. Bocaiúva. Recorrente: Waldevino de Souza Quaresma. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de

Minas Gerais. Assunto: Descumprimento da proibição de fornecimento de transporte ou refeições a eleitores. Relator: Juiz Lourenço Capanema. Decisão: Negaram provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do Revisor, Des Ramom Tácio. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle.

O DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO – Senhor Desembargador-Presidente, gostaria de dizer que, neste instante, prestaremos uma homenagem a Vossa Excelência e peço à nossa Diretora-Geral, Cassiana Lopes Viana, que se dirija ao nosso recinto.

Tivemos a honra de sermos condecorados com o *Colar do Mérito Elvira Komel* e, inclusive, vários outros ex-Presidentes deste Tribunal Regional Eleitoral foram homenageados com essa distinção, o que, de certo modo, deixou-me angustiado, pois V. Exa., tão merecedor dessa medalha, ainda não a recebeu. Faremos, portanto, neste instante, a homenagem de entrega e outorga dessa condecoração a Vossa Excelência.

(Entrega da medalha – aplausos).

A DIRETORA-GERAL CASSIANA LOPES VIANA – O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por meio de sua Corte Eleitoral e dos seus servidores, agradece ao seu Presidente, Desembargador Octavio Augusto De Nigris Bocalini, por sua profícua e eficiente atuação à frente do nosso Tribunal, conduzindo todo o Corpo de magistrados, servidores e colaboradores.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE – Agradeço imensamente a delicadeza e também não poderia deixar de registrar a despedida do Desembargador Ramom Tácio da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral. Assim, convido a Secretária da Corregedoria, Maria Sandra Azevedo Freire, para, comigo e em nome de todo o Tribunal Regional Eleitoral, dos servidores e da Corte Eleitoral, fazer a entrega de uma placa de homenagem ao Desembargador Ramom Tácio.

(Aplausos – entrega da placa).

A SRA. MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE – O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por meio de sua Corte Eleitoral e de seus servidores, agradece ao seu Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, pelo comprometimento e excelência no exercício de suas funções, apoiando e orientando os juízes e servidores.

(Aplausos)

O DES.-PRESIDENTE– – Ainda na emoção deste momento, concedo a palavra ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Henriques, para o seu pronunciamento.

O SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Senhor Presidente e demais membros desta Corte.

O bom Deus me coloca em uma posição privilegiada de testemunhar a troca de comando deste Tribunal, que é o mais diligente Órgão Jurisdicional de Minas Gerais.

Testemunhei aqui, neste plenário, registros feitos às características que marcam V. Exa., senhor Presidente: gentileza e atenção com as partes e com os servidores, qualidades que pude perceber nos momentos em que tive a honra de aqui representar o Ministério Público Eleitoral; cordialidade, disponibilidade, urbanidade, simpatia, competência, lhanza e respeito, transmitindo tranquilidade a todos nós para enfrentarmos os problemas e conflitos que aqui tentamos apaziguar. O que nos reserva o futuro é imponderável – permita-me, senhor Desembargador Ramom Tácio, reservar expectativas e esperanças relacionadas à Presidência que se iniciará para outro momento, em outros contextos e com diferentes textos –, agora é hora do olhar pelo retrovisor, de reconhecer a dedicação do Presidente Des. Octavio Augusto De Nigris Bocalini às funções de conduzir este Tribunal, nesses tempos de polarização política, ódio e de propostas antidemocráticas. Os pósteros encontrarão um bom modelo naquilo que fez Sua Excelência. Mais do que o estrito cumprimento das suas atribuições jurisdicionais e administrativas, devemos reconhecer, e este é o propósito desta manifestação do Ministério Público Eleitoral, sendo este o momento para se

definir que há possibilidades, desde que haja escuta, respeito, tranquilidade, urbanidade, como tantos disseram serem as características de Sua Excelência. Essas são qualidades essenciais, que se fazem necessárias ao exercício da jurisdição, em tempos complexos como os que vivemos, em que todos acham que podem dizer o que se quer nessa ágora digital incontável e que, caso se pisque, é possível a condução à contaminação das escolhas dos eleitores e fomento das divisões sociais, impedindo-se as relações normais entre os cidadãos. Esses nefastos efeitos foram afastados pelo diligente trabalho de Vossa Excelência, Sr. Presidente, que soube conduzir este Tribunal como poucos. Tenha a certeza de que bem cumpriu o vosso múnus funcional, mas não deve se afastar da luta e precisa continuar nos mostrando que outras possibilidades são factíveis, e que, como sempre fez, é preciso sentar-se à mesa, compartilhar o diálogo e perseverar na construção da democracia, com que tanto sonhamos. Receba, Senhor Presidente, nossos agradecimentos pelo trabalho e a certeza de que este Procurador não se esquecerá dos momentos e das conversas que tivemos.

Há bem mais de 2.000 anos, um homem pleno de sabedoria, tomado pelo Espírito Santo, escrevendo sobre os vários instantes, esgrimiu que há tempo de espalhar pedras e tempo de juntar pedras; tempo de abraçar e tempo de afastar-se de abraços; tempo de buscar e tempo de perder; tempo de guardar e tempo de lançar fora. Aqui, agora, neste momento, V. Exa. me faz recordar, além dessas passagens, das imorredouras palavras bíblicas: *“combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé. Agora, está reservada para mim a coroa da Justiça (...)”*.

Que o misericordioso Deus o conserve e o preserve junto com os VOSSOS.

O DR. MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM – Senhor Des.-
Presidente, pela ordem.

Cumprimento V. Exa., Sr. Presidente, ora homenageado, que deixa esse rastro luminoso na condução do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; saúdo esta egrégia Corte Eleitoral, secundando aqui o brilhante pronunciamento do Procurador Regional Eleitoral Dr Tarcísio Henriques, não com o brilhantismo de Sua Excelência, mas, com a mesma sinceridade, ressaltando, Sr. Presidente, que todo homem deixa a sua “pegada”. Vossa Excelência, talvez, devido à ancestralidade italiana, da Região da Toscana, ou talvez a partir da vossa postura de cavalheiro, da lhaneza no trato, como foi aqui assinalado, nessa aquarela de sensibilidade que Vossa Excelência representa, talvez no traço dos grandes pintores renascentistas, como Botticelli, Caravaggio, Michelangelo e também

como José de Anchieta, Vossa Excelência deixou pegadas neste Tribunal. Pegadas firmes, mas, ao mesmo tempo, marcadas pela serenidade na condução da Presidência desta Corte, o que desarma os espíritos mais encolerizados. Quero, então, nesta tarde de homenagens, Senhor Presidente, dizer que a pegada de Vossa Excelência também tem um toque de *mineiridade*, embora não seja natural do Estado de Minas Gerais, mas, hoje, já está impregnado da nossa *mineiridade*, dessa voz de Minas, que Vossa Excelência encarna pelo diálogo, pela conciliação constante na condução dos feitos jurisdicionais e administrativos.

Receba, então, a nossa palavra, como advogado militante, aqui representando a Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, e repetindo aquela sentença imorredoura de Santo Ambrósio de Milão: “*a gratidão é a mais bela das virtudes*”. Todos nós, advogados e a comunidade jurídica de Minas Gerais, somos gratos a V. Exa. pela vossa passagem por esta colenda Corte Eleitoral Mineira. Muito obrigado.

O DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES – Sr. Desembargador-Presidente, a mim coube dizer algumas palavras em nome dos componentes desta Corte, neste momento em que se encerra um ciclo de atividades neste Tribunal.

Ocorreu hoje a última sessão judicial do Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccacini, como Presidente, e do Desembargador Ramom Tácio, como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

O Desembargador Ramom Tácio exerceu a Vice-Presidência e a Corregedoria Regional Eleitoral com sabedoria e dedicação. Sem descuidar dos desafios relativos ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça, soube valorizar as unidades judiciais que se destacaram. O reconhecimento do trabalho e a abnegação dos Juízes Eleitorais e dos servidores das Zonas Eleitorais são os marcos da sua gestão na Corregedoria. Além disso, S. Exa. soube liderar a equipe da Corregedoria em suas diversas áreas, trazendo tranquilidade a todos e dando exemplo de eficiência e produtividade, com leveza e serenidade. V. Exa. deixa a Vice-Presidência e a Corregedoria Eleitoral para a nobre e elevada missão de exercer a Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral, e certamente a sua estrela brilhará ainda mais no novo cargo que assumirá, Desembargador Ramom Tácio.

O Presidente Octavio Boccacini é amplamente reconhecido por sua prudência, sensatez e postura humanista. Sua Excelência é um exemplo para todos

nós, como Magistrado comprometido com o seu papel de agente de transformação social. A gestão de S. Exa. é repleta de realizações e inovações e tenho orgulho de dela ter participado, como membro da Corte, nesse período em que o comando do Tribunal foi ainda mais eficiente em suas diversas áreas administrativas. Além disso, na tarefa de conduzir os trabalhos jurisdicionais do colegiado, tive o privilégio de testemunhar um Presidente sereno e dedicado em suas atribuições. É prazeroso para todos participar dos trabalhos da Corte sob sua condução, Desembargador Octavio Boccalini. Vossa Excelência trouxe luzes para esta casa e deixa um precioso legado, não só para o TRE de Minas Gerais, mas, principalmente, para toda a Justiça Eleitoral brasileira.

Quero, por fim, reafirmar a minha amizade e o meu respeito pelos Desembargadores Octavio Boccalini e Ramom Tácio, e dizer que este momento de despedida é, também, de alegria, pois se conclui com louvor mais uma missão. Desejo muito sucesso a VV. Exas. nos novos desafios. Muito obrigado.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ANTÔNIO DE FARIA NETO – Sr. Presidente Octavio Augusto De Nigris Boccalini, na pessoa de quem peço licença para cumprimentar a Corte Eleitoral, colegas e demais autoridades aqui presentes.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, compartilho a minha honra em poder trazer algumas palavras com vistas a celebrarmos este momento, que de certa forma simboliza a despedida de V. Exa. Como Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral mineiro.

Trata-se de uma mistura de alegria pela oportunidade da convivência, pelos inúmeros aprendizados e pelas relevantes conquistas, mas também uma certa tristeza, quase uma crônica de uma saudade antecipada.

Já tive a oportunidade de dizer a V. Exa. o quanto me parece que o céu, sabedor das nossas demandas e também da nossa ânsia de aprimoramento, proporcionou o perfeito alinhamento dos astros, colocando Vossa Excelência, a Juíza Roberta Rocha Fonseca e a Cassiana Lopes Viana, à frente da nossa instituição. Se Vossa Excelência me permite a ousadia, acrescentaria nessa conjunção estelar também o nosso Vice-Presidente e Corregedor, Presidente eleito, Desembargador Ramom Tácio; o Juiz Paulo Tamburini, seu Juiz Auxiliar; e também a Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire, pois o trabalho feito de forma integrada nos permitiu avançar, e muito, neste último ano, que passou tão rápido.

O relatório da gestão atual, só da perspectiva da Secretaria da qual hoje

sou titular, já demonstra o sucesso de termos Vossa Excelência conduzindo esta nau, e não apenas no leme, ditando as melhores rotas a serem percorridas, mas também colocando combustível para impulsionar o Tribunal nesse percurso. Sou testemunha de que V. Exa., sensível à causa das pessoas, das nossas pessoas, não mediu esforços para implementar normativos, políticas e diretrizes que nos permitissem a melhoria da vida do nosso corpo funcional.

Além disso, temos a comprovação de melhores e surpreendentes resultados que foram colhidos quanto à produtividade e desempenho da nossa força de trabalho, expressão esta que V. Exa. conhece muito bem: força de trabalho. Incansável, imparável, alguns diriam, se V. Exa. me permite, “ligado a 220 volts”. Só para citar alguns ganhos para os servidores e, certamente, para o nosso Tribunal Regional Eleitoral, tivemos, neste último ano, atualização da norma do teletrabalho, de cujas discussões V. Exa. participou ativamente; atualização da norma de condições especiais de trabalho; atualização da norma de jornada, com a implementação, pela primeira vez, do trabalho híbrido, neste Tribunal Regional Eleitoral, em substituição a uma portaria, que, há quase 10 anos, estava sendo estudada, enfim, conseguimos trazê-la à tona e concretizar essa realidade. No Programa Apoio Virtual Eleitoral – AVE –, Vossa Excelência, sensível à causa dos colegas, tornou-o definitivo, este que parece ser um sucesso, de tal forma que outros Tribunais têm copiado essa iniciativa. E mais: na sua gestão, implementamos o reembolso odontológico; o convênio com a Faculdade de Ciências Médicas, partindo da iniciativa de V. Exa., que nos possibilitou ampliar os nossos braços de atuação nessa área, cuja atenção é tão importante; sem falar da implementação da política de governança e gestão de pessoas. São esses os avanços, apenas na minha esfera de atuação.

Tantas outras conquistas houve, nas diversas áreas do Tribunal, com a ressalva de que essas, ligadas à SGP, afetam diretamente a vida das pessoas, e não apenas a sua vida funcional, a vida destes que são o maior ativo deste Tribunal: as suas pessoas.

Preciso trazer aqui uma curiosidade dos nossos bastidores, pois em várias oportunidades em que apresentei a V. Exa. algum projeto, sem exceção, eu sempre ouvia os seguintes questionamentos: “– Antônio, vai ser bom para o Tribunal?” “– Antônio, vai ser bom para as pessoas?” Diante da resposta positiva para ambos, vinha o direcionamento firme e assertivo: “– Então, vamos implementar já!” Seguido, então, do pedido: “–Você cuida disso para nós? ” E, de alguma forma, não só cuidamos, como conseguimos, mas, com isso, nós nos sentimos também muito bem cuidados por V. Exa. e trabalhamos muito. V. Exa.

é testemunha do quanto arregaçamos as mangas e vestimos a camisa, colocando-nos a serviço dessa gestão, mas não há medida de esforços quando nos sentimos de fato inspirados por aqueles que nos comandam.

O Des.-Presidente Octavio Boccalini é, foi e continuará sendo uma inspiração para nós, mas como essa fala não é personalíssima, pedi a ajuda de alguns colegas e coletei outras impressões da atuação de Vossa Excelência. Dentre as características mais citadas, algumas, inclusive, já tendo sido trazidas aqui, nesta tarde de celebração, destaco: educação, gentileza, cordialidade, leveza, humildade, disponibilidade e presença. Algumas pessoas disseram: “é um Lorde esse Presidente”. E gostaria de chamar a atenção especial para uma de suas características, às vezes rara em dias atuais: a humanidade.

No pronunciamento de ontem, feito aqui mesmo nesta Sala de sessões, Vossa Excelência citou Aristóteles, que nos diz que “*a grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las*”. E, honestamente, senhor Presidente, desconheço quaisquer honrarias que conseguiriam alcançar todo o ganho que o senhor proporcionou ao nosso Tribunal. O mesmo Aristóteles nos diz: “*o nosso caráter é o resultado da nossa conduta*.” E V. Exa. pode ter a certeza de que essas atitudes determinantes da grandeza e integridade do seu caráter ficarão gravadas em todos nós. E, talvez, a mais nobre honraria seja a de permanecermos vivos na memória daqueles com os quais convivemos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, receba os nossos mais sinceros agradecimentos por tudo que V. Exa. fez por este Tribunal Regional Eleitoral. Muito obrigado.

O DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO – Exmo. Desembargador-Presidente Octavio Boccalini; meus colegas de Corte: Juíza Patrícia Henriques, Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, Juíza Flávia Birchal, Juiz Lourenço Capanema; ilustre representante do Ministério Público eleitoral, Dr. Tarcísio Henriques, servidores da Justiça Eleitoral; equipe do Cerimonial, essa turma que, com seu jeito de ser, sempre me faz ficar sorridente. Cassiana e Sandra, nas pessoas das quais quero estender os cumprimentos a todo o nosso Tribunal Regional Eleitoral; também a equipe de libras, passando informações pelo *YouTube* – sempre a vejo e tenho vontade de aprender, mas até agora não consegui. Senhoras e senhores, senhores advogados, fotógrafos, equipe da Copa e garçons. Estou emocionado porque, neste instante, preciso levar adiante duas falas para o meu caro amigo Desembargador-Presidente Octavio Boccalini,

e não trouxe um discurso escrito. Por um lado, conforme eu disse anteriormente, isso pode nos levar a deixar lacunas, mas, por outro lado, possibilita-nos dizer algo mais íntimo, mais próximo do coração. Externar algo sobre a pessoa de Vossa Excelência é um pouco difícil, em razão da sua estrada de vida e do trabalho desempenhado, que é muito rico.

Quanto a mim, posso dizer que estou deixando a Corregedoria Regional Eleitoral e, no trabalho ali realizado, se eu dissesse que foi marcado com a minha personalidade, um trabalho isolado de conhecimento próprio, eu estaria a revelar, sem qualquer margem de dúvida, uma ignorância da minha parte, uma vez que não existem pensamentos isolados, assim como os conhecimentos, são sempre elaborados em grupo. Já disse outras vezes: nós sabemos em grupo, pois isoladamente ninguém sabe nada. Desse modo, na Vice-Presidência e na Corregedoria Regional Eleitoral, tive o privilégio de contar com uma equipe coesa para tudo o que foi feito, com uma noção perfeita daquilo que se chama pertencimento, conexão com os objetivos e comunhão com o ideal de trabalhar em prol da Justiça, no caso, a Justiça Eleitoral. Trabalhei com pessoas com noção de integridade. E se assim o foi, Sr. Presidente, logicamente o trabalho tornou-se muito ameno para mim, pois foi realizado em equipe e, por esse motivo, ele vai mais adiante, porque tem a marca, os vestígios e as digitais de várias pessoas.

Então, nesta despedida que faço da Corregedoria, quero deixar de modo bem incisivo os meus agradecimentos, de coração, ao quadro de servidores que lá atuam, e solicito que a Sandra leve esta mensagem a eles: *Muito obrigado. Recebi de todos uma distinção vinda da atitude cortês, gentil, de coração e de humanidade. Tenho sempre em pensamento que não são as placas, nem as medalhas que provam a vida das pessoas. O que prova a nossa vida é aquilo que nós nos tornamos depois da travessia, depois da caminhada que por aqui tivemos, nesse espaço de tempo.* Então, Sr. Presidente, gostaria de externar-lhes os meus agradecimentos, lembrando-me de que meu pai, pessoa simples, dizia para mim e para todos os meus irmãos: “– *Faça por merecer*”. Meu pai nunca deixou de trazer à tona essa advertência. “*Faça por merecer, porque, no seu Juízo final – e meu pai já se foi há muito tempo –, quero que você diga para mim: – Obrigado, meu pai, pelos conselhos*”. Acredito que eu fiz por merecer a vida. Tenho essa lembrança de uma forma muito nítida, e quero, nesta minha caminhada, chegar ao Juízo final e no meu “Tribunal da Consciência” dizer isso: “–Obrigado Deus, eu fiz por merecer”.

Senhor Presidente, dessa forma, não poderia eu desafinar e, para que não saia fora, nem do ritmo, nem da melodia e nem da harmonia – o ritmo tem

ligação com os corpos, com o balanço; a harmonia tem ligação com a coesão; e a melodia nos proporciona alegria e beleza, esses ritmos que acontecem na vida, mundo afora –. preciso dizer que foi esta Corte Eleitoral que me proporcionou o ritmo, a harmonia e a melodia. O Ministério Público Eleitoral também fez parte dessa coesão. Meus agradecimentos aos valorosos colegas presentes, que me deram a oportunidade de aqui estar. Certa vez um repórter me perguntou: “– *Des. Ramom, V. Exa. está com algum receio dos desafios?*” Eu respondi a ele: “– *Muito pelo contrário, eu me sinto um privilegiado de estar aqui, para desempenhar o trabalho para o qual eu fui escolhido.*” O desafio não é causa para receio ou medo, muito pelo contrário, é motivo para festejar e muito. É o que eu sinto.

Senhor Presidente, então, deixando de falar da minha pessoa, gostaria de falar de Vossa Excelência. Lembro-me de que o maior advogado criminalista do país, que já não está entre nós, o sempre lembrado Evandro Lins e Silva, o maior orador de tribuna que o país já teve, ao fazer a sua despedida do Tribunal do Júri, disse o seguinte: “– *É o último canto do Cisne, a minha fala*”. Todos nós sabemos que o cisne grunhe, sussurra, guincha, mas diz a lenda que, no instante final da sua vida, o cisne emite o som mais bonito que pode ser ouvido no universo. Senhor Presidente, então, pensando nisso, confesso que gostaria de ter belas palavras que expressassem algo de forma bastante substancial para apresentar a Vossa Excelência. Em uma música que compus, em certo momento da vida, eu disse: “ *tudo pode acontecer e há mais que se passa em um dia do que um dia que se passa. É possível ser alguém.* ” Gostaria, então, como no canto do cisne, Sr. Presidente, de ter o poder de condensar. Quando ouvi o Antônio expor sobre os feitos e construções de V. Exa., a linguagem não conseguiu expressar tudo aquilo que foi realizado, mas sei que V. Exa. lutou para muito fazer por este Tribunal Regional Eleitoral. Assim, gostaria de ter o dom da palavra para, em um só “canto”, exprimir a realização de todos esses feitos. Uma coisa é certa: V. Exa. deixa construções, feitos e um legado que, seguramente, será copiado e citado por várias gerações .

“O tempo não passa, o tempo é”. Um filósofo, meu amigo, sempre me dizia isso e eu vasculhava sentidos e interpretações, mas não há o que dizer, o tempo é, nós é que passamos. Agora eu sei, observando o semblante das pessoas, que sempre estamos a vivenciar a emoção da despedida. Uns chegam e outros se vão, e hoje V. Exa. se despede desta Corte Eleitoral. O caminho segue, a jornada segue e outros acontecimentos estão por vir e tudo pode acontecer, como está na música.

Sr. Presidente, posso finalizar dizendo o seguinte: não espere a

felicidade, pois ela não está para a vida, ela está na vida. Muito obrigado por tudo que fez. A Justiça e a população agradecem. Ninguém é perfeito. Eu tenho as minhas imperfeições, Vossa Excelência tem as suas, mas, nesse tempo em que aqui estivemos juntos, pude perceber que vontade de realizar algo, para que tenhamos um País melhor, não faltou a V. Exa., assim como não falta a mim, nem aos nossos servidores, colegas de Corte ou ao representante do Ministério Público Eleitoral. É necessário sempre fazer algo para que a escuridão não seja o amanhã das pessoas que virão. Obrigado, Sr. Presidente. Siga em frente!

O DES.-PRESIDENTE— Nesta sessão, a última sob a minha Presidência, venho externar minha gratidão a Deus, à minha família, aos meus pais Octavio e Jaci, à minha esposa Ellen, aos meus filhos Octavio e Marco Túlio; aos meus amigos, na pessoa do Ramom Tácio, que, há quatro anos, confiaram meu nome para essa tarefa de integrar o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Agradeço a todos os presentes; ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Henriques e ao Dr. José Jairo Gomes, que hoje não se encontra; ao Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Ramom Tácio de Oliveira; ao Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; ao Juiz Cássio Azevedo Fontenelle, que não se encontra presente nesta sessão, à Juíza Flávia Birchal, à Juíza Patrícia Henriques, ao Juiz Lourenço Capanema; ao Juiz Leonardo Spencer e aos Juízes substitutos, integrantes desta Corte Eleitoral, assim como aos servidores, que cumprimento com grande vigor, pois começamos um trabalho na Corregedoria Regional Eleitoral e até hoje aqui estamos à frente dessa gestão.

Cumprimento efusivamente a Cassiana, Diretora-Geral do TRE. Trabalhamos com o Antônio, com a Juíza Roberta, com o Juiz Paulo, com a Sandra, com as “Adrianas”, com a Adriana Mafra, com a Juliana, com a Janine, com a Jaqueline, com a Beatriz, com a Mônica, com a Carminha, com o Luiz Vial, com a Ana Paula, com a Águeda, com a Claudiana, com a Kênia, com a Noriko, com a Marineia, com o Joemilson, com o Daniel, com a Lara, com o Pablo, com a Ana Márcia, com o Rodolfo, com a Bethania, com a Alessandra, com a Priscila, com o Flávio, com a Ana Christina, com a Fernanda, com a Inês, com a Priscila, com a Rachel, com a Janaína, com a Anne, com os nossos amigos dos cafés, com o Sargento Rodrigo, com o Cabo Victor, Ezequiel e tantos outros.

A todos, retribuo, no reconhecimento a Deus, fonte de toda a bondade que há na humanidade. Neste momento de despedida, surgem algumas reflexões extraídas da convivência e da experiência dos nossos anos. A humanidade apenas

o é, na coletividade, pois só assim reúne sensibilidade e razão. Privado da sua coletividade, o ser humano é apenas sensibilidade e perde o predicado da razão, deixa de ser consciente e perde o referencial do outro sobre o qual constrói a si mesmo. O cidadão, no exercício do seu poder de escolha, que lhe defere o predicado da razão, não deve ser tutelado, deve assumir o encargo e a responsabilidade do seu próprio juízo. Se não for assim, a cidadania será sempre um engodo, nada mais. O compromisso de todos deveria ser com a verdade. Isso seria suficiente para termos problemas de entendimento e interpretação, mas seria indispensável para a melhoria da humanidade. A falta de compromisso com a verdade desqualifica a pessoa, trai a política, enfraquece a sociedade e o condena à subalternidade no concerto dos povos e das nações. Somos apenas em coletividade, como na composição desta Corte eleitoral. Não procuremos ser detrimentosos à sociedade que em nós confia. Nunca tentemos tutelar o cidadão, que não é incapaz e não pode ser reduzido a uma condição menor do que a sua soberania constitucional. Sustentemos a verdade e seremos dignos da missão que nesta vida assumimos.

Minha gratidão a todos vocês.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 18 DE JUNHO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ HENRIQUE OSWALDO PINTO MARINHO, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. TARCISIO HENRIQUES FILHO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSE JAIRO GOMES, PROCURADOR

REGIONAL ELEITORAL. COMPARECEU AINDA O EXMO. SR JUIZ LEONARDO SPENCER. DEIXOU DE COMPARECER POR MOTIVO JUSTIFICADO O EXMO. SR. JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSETE HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Julgamentos

PJE Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0603194-21.2022. Belo Horizonte. Autores: Coligação Juntos pelo Povo de Minas Gerais e outros. Réus: Romeu Zema Neto e outros. Assunto: Conduta vedada ao agente público. Propaganda política - propaganda institucional. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Após sustentações orais, pediu vista o Relator para o dia 24/6/2024 às 16h. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Arthur Magno e Silva Guerra). (Inscreveram-se para assistir ao julgamento: Dr. Rodrigo Rocha da Silva, Dra. Julia Helena Ribeiro Duque Estrada Lopes e Dr. Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600648-27.2020. Belmiro Braga. Recorrentes: Coligação A Belmiro Que O Povo Quer e outros. Recorridos: Jose Paulo de Oliveira Franco e outros. Assunto: Captação ilícita de sufrágio. Conduta vedada ao agente público. Inelegibilidade. Abuso do poder econômico ou político. Abuso de poder econômico. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Negaram provimento ao recurso da Coligação "A Belmiro que o Povo Quer", Sérgio Cândido Bomfonte e Moacyr Neder, à unanimidade, e deram provimento ao recurso adesivo de Afonso Henrique Carvalho Ferreira, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. (Inscreveram-se para sustentação oral: Dr. Rodrigo Rocha da Silva e Dr. Wederson Advincula Siqueira).

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0600083-06.2021. Fronteira. Recorrente: Procuradoria da República de Minas Gerais. Recorridos: Felipe Carlos da Silva Queiroz e Silvanio Rodrigues da Silva. Assunto: Descumprimento da proibição de fornecimento de transporte ou refeições a eleitores. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade,

nos termos do voto da Relatora. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dra. Daniane Ferreira Borges Bernardes).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600004-19.2024. Vespasiano. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorrida: Nathalia Ilce Rocha Perdigão. Assunto: Doação de recursos acima do limite legal - pessoa física. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Rejeitaram a preliminar de decadência do direito de ação e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0000018-45.2019. Santana da Vargem. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorridos: Argemiro Rodrigues Galvão e Vitor Carlos de Brito. Assunto: Falsidade Ideológica. Relator: Juiz Lourenço Capanema. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 10 DE JUNHO, ÀS 10 HORAS.

ATA DA 13ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ HENRIQUE OSWALDO PINTO MARINHO, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. TARCISIO HENRIQUES FILHO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSE JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. DEIXOU DE COMPARECER POR MOTIVO

JUSTIFICADO O EXMO. SR. JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE.
SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS.

Julgamentos

PJE Processo Administrativo nº 0600198-79.2024. São Gotardo. Interessados: Câmara Municipal de São Gotardo e outros. Assunto: Requerimento. Petição apresentada pela Câmara Municipal de São Gotardo/MG, que requer a regulamentação e realização de consulta popular mediante plebiscito, para que o eleitorado do Distrito de Guarda dos Ferreiros seja consultado sobre a anexação integral do referido distrito ao Município de São Gotardo. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Não conheceram do pedido, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Alderico Kleber de Borba).

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 11 DE JUNHO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. TARCISIO HENRIQUES FILHO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSE JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. DEIXOU DE COMPARECER

POR MOTIVO JUSTIFICADO O EXMO. SR. JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZ HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SALA DE SESSÕES

O DES.-PRESIDENTE– Bom dia, meus caros Juízes, advogados, servidores; cumprimento o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio; cumprimento o Vice-Presidente e Corregedor, ora Presidente eleito, Des. Ramom Tácio; Dr. Miguel Angelo, Desembargador Federal; o nosso colega Júlio Lorens, que nos dá a honra da sua presença; cumprimento o Juiz Lourenço Capanema, a Juíza Flávia Birchall e a Juíza Patrícia Henriques; cumprimento todos os servidores aqui presentes, na pessoa da Cassiana; advogados presentes e também aqueles que estão de modo virtual.

Registro a presença da Helen de Fátima, minha esposa, aqui, no plenário, juntamente com a Rachel, Adriana e Daniel.

Com a palavra a Sra. Cassiana Viana, Diretora–Geral.

A SRA. DIRETORA-GERAL – Bom dia a todos e a todas. Cumprimento o Des. Octavio Boccalini, em nome de quem cumprimento todos os componentes da Mesa de Julgamento, os servidores deste Tribunal, advogados e Juízes.

Gostaria de comunicar que hoje estamos inaugurando a nova sala de sessões. Fizemos uma pequena reforma, mas foi uma grande força–tarefa! O Secretário Luiz Vial está presente com a sua equipe, então não queria deixar passar o momento em branco, sem agradecer-lhes, bem como a todos os servidores terceirizados, a todos que ajudaram, aos contratados, e também aos nossos parceiros. Assim, gostaria aqui, publicamente, de deixar registrados os nossos agradecimentos.

Muito obrigada pela oportunidade, Sr. Presidente.

O DES. PRESIDENTE – Obrigado, Cassiana.

É com grande satisfação que hoje inauguramos a nova sala de sessões de julgamentos do Tribunal Regional Eleitoral. O espaço foi remodelado, equipado com um novo mobiliário, proporcionando-nos mais conforto e funcionalidade. A reforma foi acompanhada por arquitetos e engenheiros, para todos que aqui irão trabalhar e presenciar as sessões de julgamentos. Foram removidos os desníveis do local onde a Corte toma assento, ampliado o espaço para circulação, entregue novo mobiliário, adaptado a todos os equipamentos tecnológicos necessários ao bom funcionamento dos trabalhos. Além do ambiente interno, também foi remodelada a entrada da sala, tornando-a mais acolhedora, segundo a opinião dos arquitetos, para todos que aqui adentram em busca da Justiça.

Essa reforma, mais do que uma mudança física, simboliza o compromisso deste Tribunal Regional Eleitoral com a excelência na prestação jurisdicional, garantindo um ambiente adequado, adaptado para o serviço da Justiça e o respeito às partes envolvidas nos processos eleitorais.

Quero destacar o empenho de todos os envolvidos nesse projeto, desde os servidores que dedicaram o seu trabalho para a realização das melhorias até os colaboradores que contribuíram com as suas ideias e sugestões para a solução final.

Declaro inauguradas as novas atualizações e mudanças da sala de sessões.

O DES.-PRESIDENTE – Com a palavra o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Henriques Filho, que nos dá a honra da sua primeira participação conosco, nesta Corte, substituindo o colega Dr. José Jairo Gomes.

O SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Obrigado pelas carinhosas palavras, Excelência. É um prazer fazer parte dos trabalhos desta Corte Eleitoral, que se destaca no cenário nacional.

O DES. PRESIDENTE – Com a palavra o Des. Federal Miguel Angelo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE

ALVARENGA LOPES – Sr. Presidente, gostaria, primeiramente, de cumprimentá-lo; o Des. Ramom Tácio, nosso Vice-Presidente; a Juíza Patrícia Henriques, a Juíza Flávia Birchal, o Juiz Lourenço Capanema; o Desembargador Júlio Lorens, que aqui hoje nos acompanha, para a nossa alegria; o Dr. Tarcísio Henriques Filho, que hoje está representando a Procuradoria Regional Eleitoral, nosso já companheiro de sessões no TRF da 6ª Região.

O DES. RAMOM TÁCIO – Cumprimento V. Exa., Sr. Presidente, e a sua esposa, que está aqui assistindo aos nossos trabalhos; cumprimento ainda os demais colegas de Corte; os advogados presentes, servidores; Dr. Tarcísio Henriques Filho, que representa o Ministério Público Federal na seara eleitoral, que tem a difícil missão de substituir o Dr. José Jairo, o que imagino não deva ser uma tarefa tranquila, já que ele é um nome conhecido nacionalmente, publicista, dotado de uma cultura que faz com que todos nós deixemos as mãos “coçando”. Mas, se por um lado existe essa dificuldade, por outro, nós sabemos também que o Ministério Público Federal é integrado por valorosos profissionais, donos de amplos conhecimentos, que se igualam ao preparo do Professor José Jairo.

Dr. Tarcísio, desejamos que V. Exa. faça aquilo que mais sabe fazer, que é atuar tão bem na seara desta Justiça Eleitoral e fora dela também. Seja bem-vindo, a Casa é nossa!

Aqui está presente também – e eu me esqueci de cumprimentá-lo – o particular amigo Júlio Lorens, que comigo tomará posse, na próxima sexta-feira, e eu confesso que já estou com um “frio” na espinha, e acredito que S. Exa. também deva estar experimentando a mesma tensão e emoção que eu já sinto, desde já. Tinha até me abstraído disso, mas, de repente, ingressamos na semana em que vamos assumir a direção deste Tribunal e somos tomados por essa comoção. Posso dizer a V. Exa. que é uma satisfação enorme tê-lo aqui, Dr. Júlio, e V. Exa. já pode perceber, por outro lado, o quanto será fácil exercitar o nosso trabalho nesta Corte Eleitoral, pois estamos ombreados, além, como já disse, de uma referência do Ministério Público, Dr. José Jairo e a sua equipe, bem como do seu substituto, Dr. Tarcísio Henriques, hoje conosco, que, assim como ele, tem capacidade de sobra para exercer esse múnus que nos é confiado. Além deles, temos ainda os servidores eleitorais, reconhecidamente, “de ponta”, iniciando pela nossa Presidente do TSE. Então, V. Exa. pode ficar tranquilo, temos uma Corte Eleitoral tão excepcional que, se estivéssemos na esfera

acadêmica e fôssemos dar uma titulação máxima em uma defesa de tese, diríamos que o aluno foi aprovado com a distinção *summa cum laude*, então nós temos aqui também uma Corte *summa cum laude*, de primeira grandeza, o que ampara por demais o nosso trabalho. Seja bem-vindo aqui, Júlio, e se Deus quiser, na sexta-feira tomaremos posse juntos, eu continuando, da Vice- Presidência e Corregedoria para a Presidência, V. Exa. assumindo o meu lugar e corrigindo as múltiplas falhas que eu tive no exercício anterior.

JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES – Cumprimento todos nesta manhã de segunda-feira, bom dia aos presentes; cumprimento o Desembargador Ramom Tácio, o Des. Miguel Angelo; o Des. Júlio Lorens, que hoje nos honra aqui com a sua presença; a Juíza Flávia Birchal, o Juiz Lourenço Capanema e o Dr. Tarcísio Henriques. Saúdo e dou as boas-vindas à Sra. Helen, que está aqui hoje assistindo à sessão; os advogados, na pessoa do Dr. Hélio e os servidores, na pessoa da Ana Christina.

Parabenizo o Tribunal pelo novo *layout* da sala de sessões. A reforma da nossa sala realmente deixou-a muito mais espaçosa e agradável, moderna, funcional, será realmente muito confortável para enfrentarmos as eleições vindouras.

O DES.-PRESIDENTE – Com a palavra a Juíza Flávia Birchal.

A JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL – Obrigada, Sr. Presidente. Aproveito para cumprimentá-lo, bem como a Sra. Helen, sua esposa, que nos assiste presencialmente hoje; cumprimento também o Des. Ramom Tácio, na pessoa de quem cumprimento os demais colegas, especialmente, o Des. Júlio Lorens, já lhe antecipando as boas-vindas, o que na sexta-feira só será sacramentado. Será um prazer, com certeza, trabalhar com V.Exa. E cumprimento também o nosso Procurador Dr. Tarcísio Henriques, substituindo aqui o Dr. José Jairo; os advogados, na pessoa do Dr. Hélio, e os servidores, na pessoa da Ana Christina.

Parabenizo o Tribunal pelas novas instalações desta sala, ficaram realmente excelentes, o *layout* ficou muito mais agradável de se ver e melhor para se trabalhar. Estão de parabéns, tanto a Presidência quanto a Cassiana, que com certeza foi quem gerenciou essa mudança, juntamente com a Ana Christina, que

seguramente também influenciou nas escolhas, que foram muito bem feitas.

O DES. PRESIDENTE – Com a palavra o Juiz Lourenço Capanema.

O JUIZ LOURENÇO CAPANEMA – Exmo. Sr. Presidente, cumprimentando os eminentes Membros da Corte; Vice- Presidente Des. Ramom Tácio, nossa ilustre decana Juíza Patrícia Henriques, eminente Des. Federal, Miguel Angelo; eminente Juíza Flávia Birchal; caro Des. Júlio César Lorens, Vice- Presidente e Corregedor eleito deste Tribunal, que honra a Corte com sua presença nesta data; o eminente Procurador Regional Eleitoral em exercício nesta sessão, Dr. Tarcísio Henriques, a quem também vou aderir aos votos de boas-vindas a esta Casa, salientando que todos nós estamos muito felizes com a sua presença. Como Defensor Público de carreira que sou, eu, especialmente, ocupando aqui essa vaga de jurista de advocacia, sei de toda a história impregnada, no DNA de V.Ex., em relação à Defensoria Pública, no Estado de Minas Gerais. O Dr. Tarcísio foi um dos grandes apoiadores e podemos dizer, idealizadores da Defensoria Pública no nosso Estado, e que tanto contribuiu para que essa instituição hoje esteja nesse patamar. Essa é uma história que ouço sempre dos nossos Defensores-Gerais, de ontem e de hoje, e me sinto extremamente honrado com a presença de V.Exa. nesta sessão. Exmo. Dr. Hélio, que abrilhantou a tribuna com sua sustentação oral; Servidores da Casa; Cassiana, a quem parabeno também pelo nosso novo e moderno *layout*. Costumo dizer sempre, Sr. Presidente, que o Judiciário tem seus ritos quase que “mágicos”, como uma vez li em um trabalho acadêmico, do Diplomata Rafael Prince, defendido na Universidade de São Paulo; ele tratava como símbolos, esses signos que estão dentro do Poder Judiciário, a começar da própria vestimenta da toga. Este *layout*, que foi atualizado, revela transparência, como bem salientado pela nossa colega Flávia, pois muitas vezes terminamos por ficar escondidos atrás da tecnologia. Os monitores nos ocultavam, tanto da audiência, como daqueles que nos acompanhavam pelo *YouTube*. Então, parabéns por esses pequenos detalhes, dentro de vários outros tecnológicos, que estão aqui à nossa frente, e isso contribui também para desmistificar a Justiça Eleitoral, que é um tom que nos é exigido pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Supremo Tribunal Federal.

O DES. PRESIDENTE – Muito obrigado a todos. Iniciemos os julgamentos.

Julgamentos

PJE Agravo Regimental nº 0604125-24.2022. Belo Horizonte. (Retirado de pauta). Agravante: Marcio Moreira Victor, Deputado Estadual. Eleição 2022. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Estadual. Relator: Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. Decisão: Deram parcial provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600007-72.2024. Santa Luzia. (Retirado de pauta). Recorrente: Wander Rosa de Carvalho Junior. Recorrido: Partido Comunista do Brasil – PCDOB. Assunto: Propaganda política. Propaganda eleitoral extemporânea antecipada. Relator: Desembargador Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. Decisão: Rejeitaram as preliminares de: ilegitimidade passiva e de ausência de formação de litisconsórcio passivo necessário à unanimidade e, no mérito, deram provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do 1º Vogal, Juiz Lourenço Capanema. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Hélio Soares de Paiva Júnior).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600013-48.2024. Belo Horizonte. Recorrente: Pablo Figueiredo de Sousa. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle. (Inscreveram-se para sustentação oral: Dr. Wederson Advincula Siqueira e Dr. Matheus Moraes Ephina).

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0000018-03.2018. Caratinga. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorridos: Andreza Ribeiro Ricardo e outros. Assunto: Falsidade Ideológica. Relator: Juiz Lourenço Capanema. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle. (Inscreveu-se para sustentação oral: Aldair Gustavo Isidoro Junior).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600006-36.2024. São João das Missões. Recorrente: Jose Nunes de Oliveira. Recorridos: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais e Procuradoria-Regional da União da 6ª região. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Não conheceram do requerimento liminar e, no mérito, deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, para cassar a sentença e determinar o retorno dos autos ao primeiro grau, conforme pedido pelo recorrente na peça recursal. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Wladimir Rodrigues Dias).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600137-79.2020. Belo Horizonte. Recorrentes: Marcelo de Souza e Silva, Prefeito e Leandro Carlos Moreira, Vice-Prefeito. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600386-46.2020. Joaquim Felício. Recorrentes: Eliana Colen Pimenta de Abuabara, Prefeito e Rosemare Teixeira Gramacho, Vice-Prefeito. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle.

PJE Prestação de Contas Anual nº 0600317-45.2021. Belo Horizonte. Interessados: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Aprovaram, com ressalvas, as contas anuais do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU, Diretório Estadual de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2020, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA.

ATA SESSÃO SOLENE ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.

Presidência do Exmo. Sr. Des. Octavio Augusto De Nigris Boccacini. Presentes os Exmos. Srs. Des. Ramom Tácio de Oliveira e Juízes Patrícia Henriques, Flávia Birchall, Des. Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, Juiz Lourenço Capanema (Substituto), e o Dr. Tarcísio Henriques Filho, em substituição ao Dr. José Jairo Gomes, Procurador Regional Eleitoral.

AGRADECIMENTOS DO TRE-MG AOS COLABORADORES
DA JUSTIÇA ELEITORAL

CERIMONIAL– Senhoras e Senhores, bom dia! Agradeço a presença de todas e todos neste TRE. Iniciamos esta solenidade para entrega de moções de agradecimentos aos parceiros fundamentais para a Justiça Eleitoral. São entidades propulsoras de melhorias para a nossa sociedade.

Para iniciar este evento convidamos o nosso Presidente, Des. Octavio Boccacini, para as suas breves palavras.

O DES. PRESIDENTE– Bom dia a todos, presencial e virtualmente, dispostos a participarem da sessão solene de homenagens, que hoje faço àqueles que, como cidadãos, que tanto dão exemplo, como conosco constroem parcerias, são dedicados ao propósito de realizar a democracia e tudo quanto esteja adstrito a ela, através deste TRE, no processo eleitoral em Minas Gerais. Toda homenagem, neste Tribunal Regional Eleitoral, firma um reconhecimento, por dizer, respeito mesmo àqueles já conhecidos por seus préstimos cidadãos, quando é preciso então que hoje lhes elenquemos os nomes, um a um, sabendo-os ainda envolvidos a outros, que, silenciosamente, também participam desse destaque nominal, alavancando-se a ele.

São eles:

Dr. Marcelo Souza e Silva, Presidente da CDL/BH;

Dra. Ana Paula Alkimin, Gerente de Marketing do Minas Shopping;

Sra. Karina Kristian Azevedo Leite;

Sr. Francisco Antônio Cerceau Ibrahim.

Os trabalhadores da democracia somos muitos, sob o espectro de heróis e mártires, que nos antecederam a lida na luta, agora nos pedindo responsabilidade e competência na condução desse percurso pela liberdade, igualdade e fraternidade, ainda tão exigentes de nossa vigília constante e ciosa.

Comemoremos, pois, da cidadania, sobejamente, a presença de cidadãos dessa categoria de humanidade, não do conjunto de homens que compõem a espécie, mas do ser humano que sendo, se revela, sobretudo porque dispostos a ouvir a voz do povo, dita a voz de Deus, como dar-lhe a ser ouvida a partir do resultado das urnas, ao final de um esforço coletivo e coletivizado.

Meus parabéns a todos os agraciados e o meu muito obrigado.

CERIMONIAL– Agradeço ao Presidente, Des. Octavio Boccalini, pelas palavras. Neste momento, convidamos o Sr. Marcelo Souza e Silva, Presidente da CDL-BH e do SEBRAE-MG, para receber a moção de agradecimento. (Aplausos).

Convidamos a Sra. Ana Paula Alckimin, representante do Minas Shopping, para também receber a moção de agradecimento do TRE. (Aplausos).

Agora, solicito a presença da Sra. Helen e da Sra. Noriko para nos auxiliar na entrega de duas moções de agradecimento pelo trabalho humanitário realizado. Para tanto, peço que venha à frente o Sr. Francisco Antônio Cerceau Ibrahim, para o recebimento da homenagem. (Aplausos). Prosseguindo, convido agora a Sra. Karina Kristin Azevedo Leite, para o recebimento da homenagem. (Aplausos).

Agradeço a todos que participaram dessa entrega. Importante dizer que todos que participaram nos apoiam, seja nas eleições, na efetivação dos propósitos do TRE, e estão aqui, hoje, para receber um singelo agradecimento.

Convidamos a Diretora-Geral da Casa, Cassiana Viana, para que fale em nome de todos os servidores e servidoras do TRE para esse agradecimento ser de fato apresentado aos Senhores e às Senhoras.

A SRA. DIRETORA-GERAL CASSIANA VIANA– Bom dia a todos e todas!

Diz o provérbio chinês: “Podemos escolher o que semear, mas somos obrigados a colher aquilo que plantamos.” Quando a nossa colheita é farta e bem sucedida, é muito gratificante. É sinal de que plantamos em terra fértil e em momento oportuno; comprova que nosso empenho, nosso trabalho e sacrifício, às vezes pessoal, não foram em vão.

Gostaria de pedir licença à Dra. Ana Paula e ao Dr. Marcelo para agradecer ao Francisco e à Karina, pois o seu apoio foi fundamental na recuperação da nossa

querida Noriko. Eles nos auxiliaram no momento em que mais precisamos.

Nos últimos anos a Justiça Eleitoral vem passando por intensos desafios e tem necessitado de muitos parceiros para atuar na construção de eleições limpas, seguras e transparentes. Nessa manhã de 10 de junho, estando eu Diretora-Geral deste TRE, tenho a honrada satisfação de participar da entrega dessas moções, em forma de agradecimento pela importante atuação das Senhoras e dos Senhores em favor da nossa sociedade e da nossa democracia. O evento de hoje é uma demonstração singela de gratidão e é uma oportunidade de aproximação para que sigamos juntos. O recrudescimento da polarização política no país, nesses últimos anos, principalmente em época de eleições gerais, para Presidente da República, Governadores, Senadores e Deputados exigem maior providência e cuidado para que o exercício da cidadania seja levado a efeito, com segurança, tranquilidade e dentro das normas que regulam esse instituto das eleições, e assim o foi, graças às parcerias eleitorais, graças ao apoio dos Senhores e Senhoras. Como é sabido, compete à Justiça Eleitoral a organização do respectivo processo, desde o alistamento dos eleitores até a diplomação dos eleitos. Esse trabalho da Justiça Eleitoral, sem sombra de dúvida, se tornaria quase impossível, sem os nossos parceiros. Por isso, Senhoras e Senhores, do fundo do nosso coração, recebam o nosso muito obrigada.

CERIMONIAL– Agora, passo a palavra ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Henriques, para que proceda aos seus agradecimentos.

O SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Senhoras e Senhores, palavras importantes já foram proferidas aqui, tanto pelo Des. Presidente como pela Diretora-Geral, e são dignas de registro. Mas, falando em nome do Ministério Público, não podemos deixar passar em branco uma solenidade como esta. As nossas atribuições, a atuação da própria Justiça Eleitoral não se realiza no vazio, é fundamental o envolvimento próximo, tanto de cidadãos quanto de outras instituições. Só desse modo podemos viabilizar a construção, a manutenção permanente do processo democrático, que tem sido, de forma clara, nos últimos tempos, a primeira preocupação da Justiça Eleitoral no País. Por ocasião da sua posse como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a Ministra Carmem Lúcia fez registros, e a Cassiana mencionou esse processo de polarização, de hostilidade quanto à atuação dos órgãos institucionais que lidam com o processo democrático, ressaltando a importância para o próprio eleitor do que representa a democracia. Ela acrescenta que isso acontece por meio da participação no processo eleitoral, sem limitar essa participação aos órgãos institucionais. Diz a Ministra: “O Poder Judiciário, hoje e sempre, atua para honrar cada eleitor, cada eleitora, mantendo a

confiança na cidadania brasileira plena, reconquistada nesses últimos 40 anos. Só pela confiança do outro ser humano é que se constrói uma Pátria democrática.” Essas foram as palavras que fizeram parte do seu discurso de posse. A nossa atribuição, desse modo, compreendendo a necessidade desse envolvimento dos cidadãos e das instituições ao nosso lado, na realização das eleições, não prescinde da colaboração de ninguém. A atuação de vocês tem feito possível a nossa atuação. Nesse sentido, parabéns a iniciativa do Tribunal em homenagear os Senhores, cujos nomes, hoje, já foram declinados pelo Des. Octavio Boccalini na sua manifestação inicial. O Ministério Público adere às homenagens feitas nesta sessão solene, aos Senhores e Senhoras e às instituições que representam, na expectativa de que outras homenagens como esta se façam permanentes, registrando com elas a nossa esperança de que as eleições aconteçam, daqui para a frente, sem a polarização e as hostilidades mentirosas ao processo democrático.

Muito obrigado. Parabéns, Sr. Presidente.

O DES. PRESIDENTE– Muito obrigado, Dr. Tarcísio, pelas palavras.
Com a palavra o Des. Ramom Tácio.

O DES. RAMOM TÁCIO – Sr. Presidente Octavio Boccalini, Senhoras e Senhores homenageados.

Ouvi as palavras ditas no plenário e estou certo de que não me resta nada a dizer, a não ser ratificá-las, não que precise, mas faço um adicional, porque isso é próprio da minha pessoa, para enfatizar duas expressões que muito me chamaram a atenção e que podem ser sintetizadas em duas palavras: solidariedade e construção. A solidariedade advém de uma gratidão, no sentido de presença da nobreza de um sentimento, constatação de um reconhecimento, evidência de um coração pulsando em dádiva àquilo que alguém fez por nós. Construção. Estou eu aqui a imaginar um mundo em que não possamos viver juntos, se não houver a construção: vamos acabar na escuridão. Foi feito um trabalho em prol desse mundo possibilitador da convivência, da coexistência, um trabalho de relevo pelo País afora, ligado à biometria, um processo de cadastro de pessoas não identificadas, para que assim elas possam, de forma mais ágil, exercer o seu direito de voto, em prol de uma democracia, vista como aquele espaço em que todos possam erguer a sua voz, a sua palavra. Democracia que pressupõe uma elevação da cidadania, e essas pessoas que fizeram esse trabalho o fizeram em prol de se poder fazer um País melhor em relação àquele que nós encontramos. E nós temos que trabalhar para isso, temos que deixar algum feito para as gerações

futuras, para que possam ter uma vida melhor. Então, os agradecimentos da Justiça Eleitoral têm sintonia com as duas expressões: solidariedade e construção. Existe um adágio que diz o seguinte: “Nós aqui temos que estar sempre trabalhando, fazendo algo; o animal, quando está satisfeito, dorme.” Então, se nós quisermos ter um País melhor, temos que, acima de tudo, trabalhar com essa ideia: não existe nada pronto. As instituições estão sempre em melhoria e refinamento, assim, temos que fazer algo em prol disso, algo que possa proporcionar a chamada vida digna, pessoas que têm trabalho, saúde e moradia. E o que é justiça? E aí eu ingresso com aquilo que vocês fizeram, foi em nome de se fazer algo melhor para o mundo, em prol da justiça, pois justiça é aquilo que se pode fazer em prol de um mundo melhor, em prol daquilo que, a meu ver, é o que se pode fazer para diminuir o sofrimento das pessoas. Isso é justiça. Ela é vista não como direito ou como virtude, ao modo das expressões de Kant ou de Aristóteles, mas aquilo que é visto como as instituições que agem em razão das diferenças inerentes ao nascimento naquele país. Então, o que posso dizer, Sr. Presidente, além de estar encantado com a ação dos nossos homenageados, é externar o meu muito obrigado.

O DES. PRESIDENTE– Muito obrigado, Des. Ramom Tácio.

CERIMONIAL– Gostaria de registrar que, além dos presentes, a moção seria entregue também ao Presidente do CREA-MG, Engenheiro Marcos Venícius Gervásio; ao Presidente da FIEMG, Flávio Roscoe Nogueira; e ao Presidente da Associação do Mercado Central, Ricardo Campos Vasconcelos, que, infelizmente, não puderam comparecer, mas agradeceram, e o evento será agendado para uma próxima data.

Por fim, convido a Sra. Karina Cristian para falar em nome dos homenageados.

A SRA. KARINA CRISTIAN– Exmo. Sr. Presidente, Senhores membros da Corte Eleitoral.

Estou um pouco emocionada, porque aqui militei como advogada por muito tempo. Agradeço a presença dos meus colegas advogados, amigos de trabalho, do meu marido Guilherme, da Dra. Helen, dileta amiga e parceira da advocacia, e também de todos os homenageados. Em nome de todos, agradeço este momento e posso dizer que é uma honra aqui estar, na presença de todos, recebendo essa moção. Hoje, na assessoria da Assembleia Legislativa, posso dizer que buscamos

a aproximação dos Poderes, tanto do Poder Judiciário como do Legislativo, para contribuir e facilitar a vida do cidadão. Peço licença para parabenizar o Presidente Octavio Boccalini, pela sensibilidade com as questões do cidadão e da democracia, pois houve a abertura da possibilidade de o cidadão se aproximar ainda mais desta egrégia Corte, seja através das ações realizadas pela nossa Casa Legislativa, que abriu os portões para que as pessoas pudessem legalizar a situação de seus registros eleitorais, seja ao que assisti, recentemente, no Mercado Central, onde tive a oportunidade de ver a satisfação das pessoas com o movimento do TRE, que, em pleno final de semana, oportunizou aos cidadãos a legalização da sua vida perante a Justiça Eleitoral. Agradeço também a esta Corte, pela valorização da democracia, de reconhecer o papel da mulher nos Poderes, e posso testemunhar, pelo meu convívio com as Deputadas Estaduais, do quanto relatam a sua satisfação com a Justiça Eleitoral, no que concerne ao papel da mulher, tanto nos Poderes, como na representação do nosso povo mineiro. Temos hoje uma Assembleia Legislativa, peço perdão porque as minhas palavras de agradecimento são para a Corte Eleitoral, mas aproveito a oportunidade para homenageá-la também, nesta manhã, por ter conhecimento dessa valorização, do reconhecimento do nosso papel de cidadãos como contribuidores das instituições aqui citadas, que de alguma forma auxiliaram o TRE mineiro e também se sensibilizaram com as questões afetas ao nosso mundo cotidiano. Então, agradeço ao Des. Octavio Boccalini, à Cassiana, na porta de quem já bati para solicitar a distribuição de memoriais aos Juízes, também já passei pelos gabinetes, e hoje, assessorando na Assembleia Legislativa, tenho a alegria de sempre estar próxima a esta Casa. Muito obrigada a todos.

CERIMONIAL– Agradeço à Sra. Karina Cristian e devolvo a palavra ao Sr. Presidente para o encerramento. Boa tarde a todos.

O DES.-PRESIDENTE– Declaro encerrada esta sessão solene.

ATA DA 12ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS.

DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. TARCISIO HENRIQUES FILHO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. JOSE JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. DEIXOU DE COMPARECER POR MOTIVO JUSTIFICADO O EXMO. SR. JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS.

Julgamentos

PJE Processo Administrativo nº 0600500-11.2024. Belo Horizonte. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Minuta de Resolução que "Regulamenta o exercício da jurisdição eleitoral nas zonas eleitorais de Minas Gerais". Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Bocalini. Decisão: Aprovaram a Resolução nº 1.279/2024, à unanimidade. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle.

PJE Processo Administrativo nº 0600499-26.2024. Belo Horizonte. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Proposta de alteração de resolução que "Altera dispositivos da Resolução TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Resolução TRE-MG nº 977, de 17 de julho de 2014." Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Bocalini. Decisão: Aprovaram a Resolução nº 1.280/2024, à unanimidade. Ausente justificadamente o Juiz Cassio Fontenelle.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA, 10 DE JUNHO, ÀS 17 HORAS.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 7 DE JUNHO DE 2024, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 12 DE JUNHO, ÀS 23:59 HORAS.

DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA, DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, JUIZ LOURENÇO CAPANEMA E O DR. JOSÉ JAIRO GOMES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600045-64.2021. Belo Horizonte. Recorrente: 51 - Patriota Belo Horizonte - Municipal. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Prestação de contas de partido político. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Negaram provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do Relator, com voto de desempate do Presidente.

PJE Prestação de Contas Anual nº 0600746-46.2020. Belo Horizonte. Interessados: Partido da Social Democracia Brasileira e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Retirado da sessão por meio eletrônico pelo Relator, para inclusão em sessão presencial.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600052-84.2024. Araxá. Recorrente: Claudenir Dias Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Contas. Não apresentação das contas. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Retirado de pauta, pelo Relator, em razão de petição de desistência do recurso.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600007-45.2024. Campanha. Recorrente: Thiago de Assis. Assunto: Condição de elegibilidade - quitação eleitoral. Prestação de contas de candidato. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Não conheceram do recurso, por intempestividade, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600015-58.2023. Poços de Caldas. Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira Diretório Municipal. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso à unanimidade e determinaram o afastamento da penalidade de suspensão das quotas do Fundo Partidário, nos termos do voto do 2º Vogal, Juiz Lourenço Capanema, com voto de desempate do Presidente.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600009-63.2024. Iturama. Recorrentes: Paulo Roberto Nunes e outros. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Propaganda política - propaganda eleitoral – internet. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Processo adiado pelo Relator para a sessão de 21/06/2024.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600021-02.2022. Poços de Caldas. (Feito adiado). Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira Diretório Municipal. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso à unanimidade, vencida em parte a 2ª Vogal, Juíza Flávia Birchal, quanto à determinação de suspensão de cotas do Fundo Partidário.

PJE Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais nº 0600006-42.2023. Belo Horizonte. Requerente: Geraldo Magelo Audriano. Assunto: Requerimento de regularização da situação de inadimplência de prestação de contas. Cargo Deputado Federal. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Deferiram o pedido de regularização de omissão na prestação de contas, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Embargos de Declaração nº 0605858-25.2022. Belo Horizonte. Embargante: Tadeu da Silva, Deputado Federal. Eleição 2022. Embargada: Justiça Eleitoral. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Federal. Relatora: Juíza Flavia Birchall de Moura. Decisão: Acolheram os embargos, com efeitos modificativos, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600061-20.2023. Santa Cruz de Minas. Recorrente: Partido Liberal Santa Cruz de Minas – Municipal. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Partido Político - Órgão de Direção Municipal. Contas. Não apresentação das contas. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais nº 0600357-22.2024. Belo Horizonte. Requerente: Luciene de Mello. Assunto: Regularização de contas eleitorais. Cargo Deputado Estadual. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Julgaram procedente o pedido, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Agravo Regimental nº 0600902-80.2020. Araxá. Agravante: Kenia Rosa de Almeida Silva, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao agravo, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600143-96.2022. Timóteo. Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro Timóteo Municipal. Assunto: Prestação de contas de partido político. Partido político - Órgão de Direção Municipal. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Mandado de Segurança Cível nº 0600363-29.2024. Lagoa Santa. Impetrante: Lucas Rodrigues Santos Lemos Consultoria em Marketing LTDA. Impetrado: Juízo da 157ª Zona Eleitoral de Lagoa Santa. Assunto: Pesquisa eleitoral - Divulgação de pesquisa eleitoral fraudulenta. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Denegaram a segurança, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600005-43.2024. Araújos. Recorrente: Partido dos Trabalhadores – PT. Assunto: Requerimento de regularização da situação de inadimplência de prestação de contas. Prestação de contas de partido político. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.